

CORREIO DA LAVOURA

FUNDADO A 22 DE MARÇO DE 1917

ANO LV

NOVA IGUAÇU (RJ), Sábado, 15 e domingo, 16 de maio de 1971

Nº 2816

PREÇO DESTA
EDIÇÃO

Cr\$ 0,30

FUNDADOR
Silvino Azeredo

Diretor-Gerente
Avenida de Azeredo

Diretor-Secretário
Luiz de Azeredo

Darcílio reclama do Governador solução de problemas municipais



O deputado Darcílio Ayres Raunheiti, vice líder da ARENA, em audiência com o sr. Governador do Estado, dele conseguiu fossem estudadas, com prioridade, soluções para diversos problemas do município, destacando-se a pavimentação da estrada Luiz Lemos, ligando a localidade de Miguel Couto a Nova Iguaçu.

Mostrou o parlamentar ao Governador ser aquela obra uma das mais sentidas, já reclamada por muitos homens públicos, entre os quais destacou o Prefeito Bolívar Gomes de Assumpção.

O término da pavimentação da rua Bernardino Melo, fazendo a ligação da cidade a Mesquita, foi outro assunto amplamente discutido, tendo ainda o deputado Darcílio apresentado ao Governador Padilha a libertação da localidade de Engenheiro Pedreira como uma necessidade urgente, através da construção de uma estrada que a ligará a Queimados, acompanhando o leito da linha férrea.

ABASTECIMENTO

O problema do abastecimento para as localidades de Comendador Soares, Austin e Queimados foi também exposto ao Governador, salientado o deputado que conhecia o plano global, cuja implantação da primeira fase deverá ser dar em fins de junho, mas os benefícios para aquelas localidades só poderão chegar em 1975. Por isso, mostrou o deputado que também existe um plano de emergência, planejado pelo governo passado, apelando ao Governador o estudo de sua viabilidade a curto prazo, com o que seriam beneficiados mais de 150.000 habitantes.

Técnicos do SERFHAU reúnem-se com o Prefeito para estudar financiamento do C. O. C.

Dia 11, terça-feira, os técnicos do SERFHAU, o Prefeito Municipal, seus assessores e o representante da COBA-SPL, reuniram-se no Escritório de Planejamento da Prefeitura, a fim de estudarem a possibilidade de novo financiamento e a extensão do prazo de carência do já efetuado por aquele órgão governamental para implantar em definitivo o Centro de Operações Cadastrais no Município.

Com base no levantamento aerofotogramétrico efetuado no ano passado, e nos 280.000 ca-

dastrados prontos, o Sr. José Alberto Gemal, representante da COBA-SPL, fez uma exposição da situação atual do cadastramento e das necessidades para a sua complementação.

Continuando na sua exposição, o Sr. Gemal alertou o Prefeito e seus assessores para a importância do C.O.C., que permitirá a Prefeitura, caso seja ainda iniciado no segundo semestre, uma arrecadação de Cr\$ 50.000.000,00, o que representará uma importância superior ao Orçamento de 1971. Caso

contrário, somente com muito esforço do Departamento da Fazenda é que se alcançará os Cr\$ 37.000.000,00.

DEBITO DA PREFEITURA ATRASADO O ANDAMENTO DO SERVIÇO

Segundo o Sr. José Alberto Gemal, representante da COBA-SPL, os serviços constantes do contrato feito entre a P.M.N.I e

sua firma, não chegaram a uma conclusão, em face do débito do Governo Municipal, que desde outubro de 1970 não paga as cotas parciais, atingindo um total de Cr\$ 120.000,00.

Dos 28 mapas contratuais, 22 já estão prontos à espera de que a Prefeitura cumpra a sua parte. Esses mapas (escala 1/1000), dividindo o Município em setores e quadras, permitirá ao órgão municipal arrecadador ter sob seu controle a situação geral do Município, no que se refere a cobrança de impostos.

EDUCAÇÃO E HISTORIA

Clementino

Newton G. de Barros

COMPARECEMOS, na 6ª-feira, dia 7 de maio, à Instituição de assistência social e experimental, Irmã Cláudia, à rua Rita Gonçalves, 84 e observamos um dos maiores espetáculos de fé e ecumenismo da História de Nova Iguaçu.

A mediunidade não é mais um fenômeno para discussões ou dúvidas. Na tradicional Inglaterra médicos já estão convidando os médiums curadores para auxiliarem o tratamento de doenças rebeldes.

A mediunidade é um dom recebido por mérito, prova ou missão, para muitos exegetas. Logo, não pode receber compensações materiais.

Daí de graça o que de graça recebeis (Mateus: capítulo 10, versículo 8)

Milhares de criaturas do Município, e de outras cidades, desfilarão à frente do Irmão Clementino solicitando-lhe uma graça, mentalmente. Os médiums da Instituição, vestidos de branco, sob a presidência da professora Maria da Glória Babo Torres, protegiam o médium, no fundo do salão, entoando cânticos-precios em maioria de composição da senhora Iguçuana Iracema Baroni de Carvalho.

Disciplinadamente, destilou a multidão buscando uma graça, às vezes difícil de obter, por falta de recursos materiais. Ou por impossibilidade da Medicina oficializada de enfrentar e solucionar certos males. Principalmente de ordem moral.

Em João, lemos: "Olhai que já estais curado, não peques mais, para que não vos suceda coisa pior". Logo, há males de origem moral. E só a reforma íntima poderá eliminar as causas reais de certos males.

Os eternos descrentes, poderão objetar: 1º) Não foi uma entidade de alto gabarito que esteve incorporada no médium. 2º) Foi um espírito qualquer. 3º) Não houve caso de mediunidade.

Podemos responder aos três grupos: uma verdade indiscutível foi presenciada por mim.

Ela: profunda mensagem evangélica universal foi enviada pelos lábios do médium.

Mensagem baseada na dou-

trina cristã, exposta nos Evangelhos de Jesus.

Houve afirmações já enunciadas e repetidas amorosamente por educadores e emissários do Rabi da Galiléia.

Pudemos fixar alguns períodos. A hora que passa é de reforma interior com a eliminação de vícios do corpo e da alma.

Estamos na hora decisiva de modificação profunda e moral da humanidade.

Ninguém mais perca um minuto para iniciar a sua limpeza interior, pois não há mais tempo a perder.

A doutrina de Jesus é o roteiro principal.

As religiões perderão seus sectarismos anti-irateros para se aproximarem pelo amor verdadeiro e universal.

O Evangelho — (a boa-nova (Conclui na última página)

Vereador sugere ao Secretário de Educação

G.E. Silvino de Azeredo



Por iniciativa do vereador Percy Baptista Crispim, acaba de ser apresentado e aprovado na Câmara Municipal um requerimento, em que o referido representante do povo iguaçuano apresenta sugestão ao exmo. Secretário de Educação e Cultura deste Estado, no sentido de ser dada a denominação de «Grupo Escolar Silvino de Azeredo» ao estabelecimento de ensino que tem hoje o nome de G. E. Rancho Novo.

Para a família Azeredo é grata e confortadora a lembrança do vereador Percy, no seu propósito de homenagear a memória de nosso saudoso chefe Silvino de Azeredo.

A LAPIS...

MÁRTIRES DA CIÊNCIA

Silvino Silveira

TRANSPUSERAM, já, alguns séculos em que a Humanidade se encontrava subjugada a uma tal ignorância, quanto ao campo científico.

As idéias revolucionárias dentro da Ciência, eram consideradas obras diabólicas, portanto, condenadas pela Religião e pela Lei.

O transcorrer das centúrias, — consoante deparamos numa publicação da Metrópole Argentina, — foi deixando uma esteira de mártires que sobram cair sob o peso da ignorância humana, antes de abjurar suas convicções sobre o que fosse posteriormente benefício de seus semelhantes.

— Tal é o caso de Miguel Servet (1511-1553), facultativo espanhol, dedicado às Ciências Médicas, Teológicas e Astronômicas. Seu espírito de investigador levou-o à criação de novas teorias que o mundo dessa época haveria de repudiar.

Das publicações feitas relacionadas com a Religião, disseram que "estavam pragadas de proposições heréticas", o que adicionado à teoria da circulação do sangue e circulação aérea pulmonar lhe valeu a qualificação de "monstro abominável, indigno de piedade".

Dedicou sua vida íntegra à investigação e, como única recompensa, foi condenado a morrer na fogueira.

O sacerdote italiano Giordano Bruno, que logo fora excomungado, não teve outro fim.

Suas idéias progressistas contribuíram para seu trágico desaparecimento.

Atacava a doutrina de Aristóteles, apoiando Copérnico na sua teoria da plurabilidade dos mundos, o que era considerado heresia. Falava de Deus como ente original das coisas e o chamava Infinito, como também Universo.

A fogueira consumiu seu corpo, mas suas idéias sobreviveram nos seus discípulos.

Rogério Bacon, religioso da Ordem dos Franciscanos, foi outro herói da Ciência, a quem sua vocação de investigador levou a fazer descobertas de grande valor, como por exemplo as lentes para corrigir os defeitos visuais.

Enunciou a teoria do telescópio; falou de máquinas com as quais o homem viraria, de carros que se moveriam sem necessidade de tração a sangue, de barcos sem velas e sem remadores.

Foi qualificado de herege, o que significava pena de morte. O Papa Clemente IV o protegeu; com o falecimento do citado Sumo Pontífice, foi encarcerado até pouco antes de exilar o último sup-
pro.

Somam-se a estes nomes outros como o de Galileu Galilei, que com o telescópio, por ele criado, comprovou que as manchas da Lua eram somente sombras de montanhas e crateras; falava da Via Láctea e das nebulosas como de conglomerados de estrelas.

Afirmava que o Sol possuía manchas, o que era inaudito. Ante sua teoria do movimento da Terra e da quietude do Sol, foi condenado à prisão perpétua por heresia, submetendo-se a cruéis torturas.

Não foi queimado vivo, dada suas relações influentes; sua existência, foi de constante perseguição; morreu professando sua teoria.

Claudio M. Cuenca, médico rio-platense, durante o período de Rossa, desempenhou-se estoicamente nas cruentas batalhas em que se debatiam unitários e federais.

Sofreu perseguições de ambos os partidos, pois considerava a todos humanos e não reparava nas tendências políticas dos feridos nas contendas.

Foi numa delas, em que defendendo um hospital, sem outras armas que seu amor à Humanidade, tombou crivado de balas, o novo mártir da Ciência.

Somou-se, assim, seu nome à extensa lista da qual esta constitui apenas pequeníssimo fragmento.

Inclinemos, ante esses vultos, numa profunda reverência de respeito e admiração!

Para a glória de uma conquistada todos concorrem, — pleiteando a paternidade, — mas bem raros são os que suportam a derrota com a elegância que a dignidade impõe!

Country já tem novas instalações de jogos e diversões e de Hidroterapia



O novo prédio construído pela atual diretoria do NICC constitui um marco de progresso para a vida da novel agremiação.

Mais uma obra importante a diretoria do Nova Iguaçu Country Club acaba de entregar ao quadro social da entidade, durante um coquetel concorrido oferecido sábado último, encerrando com chave de ouro o período da atual diretoria, presidida pelo sr. Luiz de Almeida Mello.

Trata-se de novo prédio, com cerca de 300m2, construído em sua parte superior de um salão para jogos e diversões, com 2 banheiros e uma cozinha, e na parte de baixo, 2 salas de sauna, 2 de duchas, 2 de massagens, 2 salões de repouso, 2 "toilets", 2 salas de duchas escocesas e 4 WC. As saunas e as duchas foram instaladas com aparelhagem moderna, na marca "Saunalar", de I. Gagarin.

Constitui o novo melhoramento mais um marco de realizações da atual diretoria do NICC, que atende, assim, a insistentes apelos de seus associados, proporcionando-lhes mais este conforto da maior importância.

PRESEÇA

À inauguração estiveram presentes, entre outros, o presidente Luiz Melo Mário Marques, Luiz Carlos Sales Guimarães, Hélio Corredora, Tharcisso Coutinho, Nélio Chambrão, Hermes Antunes, Paraci Cruz de Mesquita, Zorli Martins, Ronaldo Borghi, Antônio Rocha, Rui Moura, Renato Marcelo José, El Moreth, Raul Tenório Cavalcanti, José Rausch, Luiz Paulo T. de Azevedo, José Besall, Afif Seoud, Mauricio Chaulom, Badik Felipe, Humberto Somma, Almir Barbosa, Álvaro Quintela, Enis Guimarães Faria, Abílio Faria, Milton Lopes, Alvarino Coutinho e outras pessoas gratas.

De parabéns, pois, a diretoria do NICC e todo o quadro social.

LAVOURA
Telefone, 2111
9 de maio de 1971

NOSSA DIOCESE

Função do padre
Anã da semana passada, o clero da diocese do bispo Dom Adriano Hipólito e a formação de líderes (Moquetá) para a função do padre no mundo de hoje. A linha do documento enviado para a etapa para reunir os sugestões de outubro. Este Sínodo tratará prioritariamente de estudo, decorridos em clima de estudo, decorridos em clima de estudo, decorridos em clima de estudo. O especial contou a se reunir nas praias e a forma final aos assuntos debatidos a reflexão de nossa diocese para o S.

Costura
Curso de Integração Comunitária está em costura, método Gil Brendão, dada a participação de 22 senhoras. Devido a, já está marcado um outro curso para 20 de junho.

Reabilitação de Adultos
Curso de maio um curso para Monitores de adultos, no Centro de Formação de Líderes de 25 pessoas. E na sede do Mic, houve os coordenadores dos clubes de mães e representantes de 12 clubes e dinâmica de grupo. O grupo de jovens da Universidade de Santa Inês.

o Sacerdócio
A Europa estão reunidos em Genebra para a elaboração de um documento sobre o ministério sacerdotal. O documento será enviado ao Vaticano em maio. O Sínodo Episcopal, que se realizou em 30 de setembro. Um dos temas para o Sacerdócio no mundo de hoje.

o Papa Paulo VI, emitiu recentemente um documento sobre o mundo e a Igreja. A mãe, que guardamos no coração, onde estiver, que vela por nós, que nos dá vida, volta a idéia da unidade. A mãe, que nos dá vida, volta a idéia da unidade. A mãe, que nos dá vida, volta a idéia da unidade.

Prof. Vellozo

ADRECIATA
que cada um de nós teve ou, agradece a vida. A mãe, que guardamos no coração, onde estiver, que vela por nós, que nos dá vida, volta a idéia da unidade. A mãe, que nos dá vida, volta a idéia da unidade.



D. ISABEL E O 13 DE MAIO

(PESQUISA)

A TRASLADAÇÃO dos restos mortais da Princesa Isabel e do Conde d'Eu, do Rio para Petrópolis, no último dia 12, e a cerimônia do dia 13, na Catedral petropolitana, com a presença do Presidente da República, marcaram a celebração da abolição da escravidão no Brasil.

A lei sancionada pela Princesa Isabel, então Regente do Império, denominada Lei Aurea, concedendo liberdade a todos os escravos existentes no Brasil, originou-se do projeto lido pelo Ministro Rodrigo Silva, na sessão da Câmara dos Deputados do dia 8 do mesmo mês e ano, de ordem da Princesa e em nome do Imperador D. Pedro II.

ANTECEDENTES — Resultado da primeira grande campanha de propaganda de idéias feitas no Brasil, o abolicionismo, na qual se lançaram Joaquim Nabuco e José do Patrocínio (seus mais notáveis personagens no campo da ação política e jornalística), a abolição, entretanto, como ponto final da luta pela emancipação do elemento escravo não foi "um simples ato de benevolência do poder imperial". O Barão do Rio Branco, nas suas «Etimérides» aponta o padre Ribeiro da Rocha, nascido em Lisboa, e residente na Bahia, autor do «Etiópia Resgatada» (1757), como "o mais antigo abolicionista do Brasil".

Hipólito José da Costa também seria um pioneiro ao propor "uma série de medidas tendentes à substituição do trabalho escravo pelo livre..."

O TRÁFICO — Após a independência do Brasil, o tráfico de escravos continuou, com o governo imperial fazendo vista grossa ao Congresso de Viena (1815) e ao Tratado de 1817, que fixaram "medidas conjuntas a serem executadas por autoridades britânicas e portuguesas acerca da repressão ao comércio escravo". E sob a insistência inglesa o Brasil viu-se obrigado a firmar o tratado de 3 de novembro de

1826, "marcando o prazo de três anos para a extinção completa do tráfico, o qual passaria a ser considerado ato de pirataria a partir da data prevista".

Em cumprimento, pois, ao tratado de 1826 é que foi promulgada a lei de 7 de novembro de 1831, que jamais seria aplicada, correndo "o tráfico às escancaras, com a complacência do governo e sob a indiferença do Parlamento". O projeto do deputado Antônio Ferreira França, de abolição gradual, não foi examinado pela Câmara, mostrando, assim, o país a sua disposição a não prescindir do braço escravo.

"A partir de 1845, recrudescer o tráfico. E por isso, torna-se mais agressiva a política de repressão seguida pela Inglaterra". O chamado «Abolition Act» chegou a sujeitar os tribunais britânicos os navios brasileiros que operavam no tráfico. Mas em novembro de 1850 o Ministro da Justiça, Eusébio de Queiroz, "assinava a lei que pôs fim ao tráfico clandestino de africanos para o Brasil".

O ABOLICIONISMO — A extinção do tráfico resultou numa trégua política que o projeto do deputado Pedro Pereira Guimarães (liberdade aos nascituros) não chegou a abalar. A bem da verdade, somente um decênio após o projeto de extinção do tráfico é que a luta recomeçou.

Os momentos decisivos do movimento antiescravista foram marcados pela Lei do Ventre Livre (28 de setembro de 1871) e pela Lei dos Sexagenários (28 de setembro de 1885). Essas duas leis importantes no processo abolicionista foram aprovadas, estando no poder o Partido Conservador, "a quem compete, quase sempre, aplicar as reformas propostas pelo Partido Liberal". O Partido Republicano, de Francisco Glicério, omitiu-se o mais que pôde do movimento.

O TERMO DA LUTA — A Sociedade Brasileira contra a Escravidão, fundada por André Rebouças, e a Confederação Abolicionista, presidida por João Clapp, no Rio de Janeiro, "ou por organizações secretas e até subversivas, como o Clube do Cupim, de José Mariano, no Recife, ou Calças, de Antônio Bento, em São Paulo", custearam e impulsionaram a campanha em sua fase decisiva. Na imprensa, através dos grandes e pequenos jornais, em todo o país, o abolicionismo teve porta-vozes extraordinários, como Ferreira de Araújo («Gazeta de Notícias»), Quintino Bocaiuva e Joaquim Serra («O País»), Angelo Agostini («Revista Ilustrada»), Ferreira de Menezes e José do Patrocínio («Gazeta da Tarde»). Patrocínio, um caso à parte, foi a eterna chama da campanha, sempre inflamado pelas razões próprias de sua origem de cor. Foi ele o maior panfletário a serviço de um clima, no Brasil, contrário à manutenção do estado escravocrata. Ainda no rol dos abolicionistas não se deve esquecer de Machado de Assis (aqui éle entre mais como funcionário), "em pareceres referentes à interpretação do regulamento do Fundo de Emancipação criado pela Lei do Ventre Livre ou nas inúmeras outras questões suscitadas pela obrigatoriedade da matrícula dos escravos".

D. ISABEL — O ato final da campanha abolicionista, interpretado pela Princesa D. Isabel, através da Lei Aurea, até hoje reflete a inspiração liberal da casa dos Orleans e Bragança. Na aristocrática Petrópolis repousa, agora e definitivamente, o maior exemplo de solução pacífica de uma revolução de idéias que abalou por mais de trinta anos os alicerces do Império — para a nossa visitação e reflexão.

Hospital e Maternidade Espírita Umbandista Edital de Convocação

Pelo presente Edital de Convocação, o HOSPITAL E MATERNIDADE ESPIRITA UMBANDISTA, sito à Rua Cirilo, nº 27 — Bairro Santo Elias—Mesquita—Nova Iguaçu—Estado do Rio de Janeiro, convoca os srs. e sras. Sócios, portadores de Títulos e Diplomas deste Hospital, a apresentarem os mesmos, quites ou a se quitarem, dentro de 30 (trinta) dias, a partir desta data, a fim de serem reconferidos e registrados.

Os portadores que não atenderem a este Edital, estão sujeitos a perderem os direitos, previstos nos Estatutos.

Nova Iguaçu, 13 de maio de 1971.

Hygino Vaz de Siqueira Presidente

Aida Maria Rodrigues Tesoureira

Altair Pereira Secretário

Agradecimento

A Casa da Amizade das senhoras dos rotarianos de Nova Iguaçu torna público o seu mais profundo agradecimento ao Comércio, Indústria e a todos que, direta ou indiretamente, colaboraram e prestigiaram a nossa Inter Clubes do dia 1º de maio corrente, razão do seu grande êxito.

Cidéa de Melo Ribeiro — Pres. P/ Casa da Amizade

Dr. Augusto César Teixeira

Convida seus amigos e clientes para uma palestra que fará sobre CIRURGIA PLÁSTICA com projeção de «slides», no Country Club de Nova Iguaçu, no dia 26/V, às 18 horas.

Dr. Alcides Fatorelli

CLINICA DE CRIANÇAS

Diariamente: das 14 às 18h. — Aos sábados: das 8,30 às 12h.

Consultório: Av. Amaral Peixoto, 350, 1º, s/3, Nova Iguaçu

Comunicação - Convite

Dia 22 de maio, às 17 horas,

Inaugura-se nossa loja

"Modas Elza Braga"

Com pequeno desfile de nossa coleção.

Convidamos tôdas as nossas amigas a nos darem o prazer das suas presenças no Centro Comercial "VM"

Av. Nilo Peçanha, 64 — Av. Amaral Peixoto, 171

Hospital e Maternidade Espírita Umbandista Edital de Convocação

Pelo presente Edital de Convocação, o HOSPITAL E MATERNIDADE ESPIRITA UMBANDISTA, sito à Rua Cirilo, nº 27 — Bairro Santo Elias—Mesquita—Nova Iguaçu—Estado do Rio de Janeiro, convoca os srs. e sras. Sócios, portadores de Títulos e Diplomas deste Hospital, a apresentarem os mesmos, quites ou a se quitarem, dentro de 30 (trinta) dias, a partir desta data, a fim de serem reconferidos e registrados.

Os portadores que não atenderem a este Edital, estão sujeitos a perderem os direitos, previstos nos Estatutos.

Nova Iguaçu, 13 de maio de 1971.

Hygino Vaz de Siqueira Presidente

Aida Maria Rodrigues Tesoureira

Altair Pereira Secretário

Agradecimento

A Casa da Amizade das senhoras dos rotarianos de Nova Iguaçu torna público o seu mais profundo agradecimento ao Comércio, Indústria e a todos que, direta ou indiretamente, colaboraram e prestigiaram a nossa Inter Clubes do dia 1º de maio corrente, razão do seu grande êxito.

Cidéa de Melo Ribeiro — Pres. P/ Casa da Amizade

Dr. Augusto César Teixeira

Convida seus amigos e clientes para uma palestra que fará sobre CIRURGIA PLÁSTICA com projeção de «slides», no Country Club de Nova Iguaçu, no dia 26/V, às 18 horas.

Dr. Alcides Fatorelli

CLINICA DE CRIANÇAS

Diariamente: das 14 às 18h. — Aos sábados: das 8,30 às 12h.

Consultório: Av. Amaral Peixoto, 350, 1º, s/3, Nova Iguaçu

Há precisamente meio século...

Registrava em suas colunas o CL:

E nomeado pelo Delegado local o sr. Horácio da Silva Melo para o cargo de Comissário de Polícia da 2ª seção do 1º distrito municipal.

— Nascimento de Ivete Aparecida, filha do funcionário da Central, com exercício na estação desta cidade, sr. Vicente Reis Oliveira e de d. Olíndia Puga Oliveira.

— O governador deste Estado, dr. Raul Veiga, nomeia finalmente o dr. Orlando Melo para o cargo de Tabelião do 1º Ofício desta cidade, vago há tempos pelo saudoso cel. Ernesto França Soares, Oldr. Orlando era advogado nesta Comarca e delegado de polícia.

— Nomeado para uma Comissão de Saúde Pública em Recife (Pernambuco), embarca a bordo do vapor Itaquatã em companhia de sua família o sr. Policarpo da Cunha Arruda (Potuca), figura de relevo em nosso meio social, onde desempenhou com brilho vários cargos, inclusive de promotor público, Jornalista, foi diretor de "O Iguaçu", redator de "A Crítica" e um dos fundadores do Grêmio Literário Coelho Neto.

Participação

APARECIDA FURTADO NUNES participa a todos os seus amigos e clientes que continua a atender às encomendas de coquetéis, banquetes e salgadinhos em sua residência, à AV. NILO PEÇANHA, 902 — Tel. 3303.

MAIS UMA

KILZE MEIAS

EM NOVA IGUAÇU

Travessa Rosinda Martins, 34 CONHEÇA-A

E leve Meias Kilzinha Indesfiável

KILZE MEIAS Ouvidor, 64

EFEMÉRIDES

Iguaçuanas

10 DE MAIO — Realiza-se em Nilópolis, em 1927, o casamento do serventário do Cartório do 3º Ofício desta cidade, sr. Jovelino da Cruz Barbosa, com a srta. Stelina Côrtes, da sociedade nilopolitana.

11 DE MAIO — Reeleição, em 1924, como presidente da Associação dos Fruticultores de Iguaçu, do cel. Sebastião Herculano de Matos.

12 DE MAIO — Em nossa Igreja Matriz, missa em ação de graças, em 1925, pela passagem do 50º aniversário de magistério do prof. Augusto Pariz.

13 DE MAIO — Circula em 1933 o primeiro número do "Raio de Luz", do Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade.

14 DE MAIO — Assume em 1770 o cargo de Reitor da Universidade de Coimbra o iguaçuano D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho.

15 DE MAIO — Segundo grande concerto musical e vocal, em 1938, na sede do EC Iguaçu, sob a regência do maestro Smido.

16 DE MAIO — Realiza-se em 1928, nesta cidade, o enlace matrimonial do sr. Pantaleão Rinaldi com a srta. Amélia Blanc de Freitas, verificando-se tanto o ato civil como a cerimônia religiosa no palacete da viúva sra. Luiza Blanc de Freitas, mãe da noiva.

NOSSA DIOCESE

freqüência à missa dominical... pesquisa sobre a freqüência...

Nelson Carneiro... nacional dos Bispos do Brasil...

em Comunismo... Scherer, de Porto Alegre, disse que...

convite... no próximo dia 21 de maio...

maiféricas... do dos pais relete-se, profudando...

Socorro Cardiológico... DA... Maternidade H.S. da Conceição...



Ano XXII - Nova Iguaçu, 16/5/1971 - N. 1022

Dia das Mães - 1971

Nenhuma comemoração se reveste de tanta ternura, de tanta sublimidade, de tanto amor, como a que se destina ao "Dia das Mães".

Inspirado na pureza desses sentimentos, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a exemplo dos anos anteriores, solidarizando-se às homenagens prestadas à grande data resolveu lançar um selo que simboliza todo carinho e afeto, à criatura santificada que deu a Humanidade, o sentido exato, a verdadeira razão de ser da própria vida.

Características do selo: Edital n. 32/71, taxa de 20 centavos, cores policromia, formato retangular-vertical, tipo de impressão Off-set, papel couchê e tiragem de 1.000.000 de unidades.

* * *

Recebemos e agradecemos um exemplar de «Filatelia Italiana» (Via della Mercede, 11 - Roma, Itália), com farto noticiário, constituindo um verdadeiro espetáculo para os olhos a sua apresentação gráfica.

★ Já entrou em circulação o primeiro número, em sua nova fase, do jornal filatélico «A Marcha dos Selos», órgão oficial da Associação Brasileira de Filatelia Temática (ABRAFITE) cuja principal característica é orientar, esclarecer e divulgar as normas ao colecionador temático. Quem desejar receber um exemplar, basta solicitar à caixa postal, 9798, São Paulo.

★ Com o propósito de abrilhantar ainda mais, os festejos do padroeiro do Município de Nova Iguaçu, foi antecipada para junho próximo, a 1ª Exposição Filatélica de Nova Iguaçu - "I EXFINI", que estava programada para novembro vindouro.

Poderão ser expositores todos os filatelistas residentes no Município, cabendo à Comissão Executiva convidar filatelistas estrangeiros para exporem, quer em classe de Honra, quer particular.

★ Está circulando «Notícias Filatélicas» (rua da Figueira da Foz, 125, 3º andar - Coimbra, Portugal), magnífico jornal editado pelo dr. António José de Figueiredo. Ótima literatura, assinada por filatelistas de gabarito internacional. Uma assinatura para o Brasil custa oito cruzeiros.

★ A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por proposta do dr. Savino Fonseca, que justificou plenamente a solicitação, vai emitir dia 30 de agosto vindouro, um selo em comemoração ao seqüente centenário de nascimento de Anita Garibaldi, heroína de Dois Mundos.

★ Hoje, domingo, é dia de Feira Filatélica.

Papelaria -- Livros Fiscais -- Artigos Escolares -- Papéis plano para impressos

A Normalista

— DE —
NORMA DE SOUZA ANTUNES

Rua Quintino Bocaiuva, 43 - Nova Iguaçu

Centro Ortopédico Traumatológico

FRATURAS - R. X - DEFORMIDADES
CIRURGIA ORTOPÉDICA

Médicos Especialistas Dia e Noite

Rua Alfredo Soares nº 48 - Tel. 2582
Nova Iguaçu

Vidraçaria Iguaçu

DE
Vieira & Irmão Ltda.

Vidros de todos os tipos. - Quadros, molduras e espelhos.
Artigos para presentes.
Livros Didáticos e Artigos Escolares em geral

PREÇO E QUALIDADE

Estação Rodoviária Getúlio Moura, LOJA 13
Telefone: 2308 - Nova Iguaçu

Auto-Vidros São Jerônimo

A. J. Bittencourt Filho

Trav. Acácio Aragão, 78/84 (antiga Trav. 13 de Março)
Telefone: 25-65 - Nova Iguaçu - Estado do Rio

Durante o mês de Maio

GRANDES OFERTAS

PRODUTOS "PROCAR"

Capas de Napa:

VW 65/69 de Cr\$ 115,00 por Cr\$ 85,00

Capas Courvin:

VW 65/69, modelos L ou Q de Cr\$ 270,00 por Cr\$ 220,00

VW 59/64 e 65/69 modelo POP de Cr\$ 240,00 por Cr\$ 180,00

VW 59/64 e 65/69, MONZA de Cr\$ 320,00 por Cr\$ 260,00

VW 69/70, TORINO de Cr\$ 400,00 por Cr\$ 350,00

Diversos:

Laterais Courvin GT de Cr\$ 145,00 por Cr\$ 120,00

Capas de Volante de Cr\$ 15,00 por Cr\$ 10,00

Bagagitos de Cr\$ 34,00 por Cr\$ 28,00

Assentos de espuma, Courvin de Cr\$ 20,00 por Cr\$ 15,00

Encosto exteirinha de Cr\$ 18,00 por Cr\$ 14,00

Banco Reclinável VW-TL de Cr\$ 1.400,00 por Cr\$ 1.150,00

Lanterna de mão, l/alcançe de Cr\$ 19,00 por Cr\$ 14,00

Espelho lateral original VW70 de Cr\$ 28,00 por Cr\$ 19,00

Lanterna traseira VW71 (par) de Cr\$ 140,00 por Cr\$ 110,00

Suporte placa TREMENDÃO de Cr\$ 36,00 por Cr\$ 32,00

Dr. Paulo Fernando de Melo Torrentes

DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS
VARIZES: INJEÇÕES ESCLEROSANTES

Consultório:

AV. AMARAL PEIXOTO, 364 a 370 - Salas 102/103
(Entrada pela Travessa Quaresma, 30)

Horário: 3ª, 4ª, 5ª e 6ª-feiras, a partir das 15h.

Consultas com hora marcada

TELE RÁPIDO IGUAÇU

OFICINA AUTORIZADA
PHILIPS



Rádios e Antenas
para Automóveis

Vendas à Vista e a Prazo

Colocamos tubos de imagem a prazo

Av. Amaral Peixoto, 714 - Nova Iguaçu

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR ?



A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210
Tels. 2047 e 2048 - Nova Iguaçu

Juízo de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu (RJ)

Cartório do 4º Ofício

Edital de Leilão Judicial,

com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O doutor Antônio dos Santos Pinheiro, Juiz de Direito Substituto Regional na Segunda Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da Lei etc.

Faz saber: aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, extraídos dos autos de CARTA PRICATÓRIA P/AVALIÇÃO E EXECUÇÃO DE SENTENÇA, requerida por BANCO NACIONAL DE MINAS GERAIS S/A., contra ANTONIO CORDEIRO DA SILVA E OUTROS., que atendendo ao que lhe foi requerido, para venda dos bens que serão levados à leilão judicial no dia vinte e cinco - (25) - de maio, às 15,30h., os quais são os seguintes: - "Uma quinta parte do lote de terreno nº5, situado dentro do perímetro urbano, em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, com a área de 522,00m2. Avaliado em Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros). Uma quinta parte do lote de terreno nº7, situado dentro do perímetro urbano, em Belford Roxo, com a área de 622,00m2. Avaliado por: Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros). Uma quinta parte do prédio nº 8, da Estrada Automovel Club, Avaliado por Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros). Prédio sobre o nº 110 (Uma quinta parte), da rua da L'gh, avaliado por Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros). Todos os bens no estado. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de leilão judicial de bens, que serão levados à público leilão, e entregue a quem oferecer maior lance. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 de abril de 1971. Eu, Alzemia V. do Nascimento, Escrevente de Justiça datilografal. Eu, Aluizio Pinto de Barros, Escrevão o subscrovo. Antônio dos Santos Pinheiro, Juiz de Direito Substituto Regional na 2ª Vara Cível. 2-3

Estado do Rio de Janeiro

Juízo de Direito da Comarca de Vassouras,

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL

Faço saber a quem interessar possa que, pela presente, ficam notificadas MARIA BEBIANA PINTO PIZARRO DE MORAES - YOLANDA MARIA MANOEL PINTO PIZARRO DE MORAES e MARIA JOSÉ PINTO PIZARRO DE MORAES, de endereço ignorado, a solvarem dentro de trinta dias, o débito de Cr\$ 789,75, respectivos juros, custas judiciais, impostos atrasados, inclusive prestações atrasadas para com A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A., com relação aos compromissos de venda, das granjas 427, 428 e 429, situadas no lugar "Barro Branco - Campo Verde", em Pató do Alferes, 2º distrito deste Município, averbadas no 3º Ofício, no livro 8-E, fls. 11 e 124, sob número 1.979, 2.362 e 2.364, sob pena de rescisão contratual, na forma da lei. O prazo é a contar de dez dias após a última publicação deste edital. Vassouras 29 de abril de 1971. Eu, Décio de Souza Caravana, Oficial, subscrovo e assino. Décio de Souza Caravana, Oficial. 2-2

Obertal Santos - Fernando P. Martins

CONTADORES - DESPACHANTE OFICIAL

ESCRITAS: Fiscal - Comercial - Industrial - Perícias
- Análises - Revisões - Balanços - Imposto de Renda - L. N. P. S. - I. P. I.

Registro e organização de firmas.

Contratos - Distratos - Alterações contratuais - Serviços de despachante e comerciais em geral.

Rua Bernardino Melo, 1817 - Loja
NOVA IGUAÇU - RJ.

Dr. Vilson de Lemos

Clínica Médica - Gastroenterologia

CONSULTÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 54 - SALA 3

3ª e 5ª no horário das 19 às 20h30m.
Sábados no horário das 8 às 12h.

Residência:
Rua José Alves Pereira, 101 - Bairro da Posse

O CASTELINHO

Herminio Berçot de Mello
DENTISTA DE CRIANÇAS



... correções de posições dos dentes e dos maxilares de crianças e de adultos Aplicação de Fluor

De Segunda a sexta-feiras, das 8 às 12 e das 14 às 15h.

Av. Nilo Peçanha, 151 - 3º andar - sala 314 - N. Iguaçu

O Para-Raios

Licínio Costa

INTERESSANTES são as diversas reações manifestadas pelos leitores em relação aos trabalhos apresentados pelos que escrevem para as várias seções de um jornal ou revista. Normalmente, o articulista apenas calcula essas reações, mas não tem meios de senti-las mais de perto, principalmente se ele não milita também em rádio e televisão, onde sua personalidade torna-se tristemente conhecida. E onde sua personalidade torna-se tristemente conhecida, é válido contar, aqui, a título de ilustração, duas dessas reações de admiradores, relacionadas à minha modesta função de escritor. Há alguns anos atrás, colaborava em um jornal e numa revista do Rio de Janeiro e mantinha agradável correspondência com leitores de vários Estados, não sendo isso somente do gosto dos correspondentes mas, obviamente, também das seções que acolhiam meus trabalhos. Eu, restava, naquela época, numa casa de vila, lá em Vila Isabel. Havia um muro, no final da vila, que impedia o trânsito de pessoas alheias. Em consequência, o esplêndido espaço pavimentado entre as casas do conjunto servia, cotidianamente, de parque de diversões aos moradores do lugar, com maior movimentação nos dias dedicados ao repouso semanal e nos feriados. Foi numa dessas ocasiões, quando me divertia de entre visinhos, todos de short, num gostoso joguinho de sueca acompanhado de cerveja, que surgiu um rapaz, aparentemente uns vinte anos, que me disse que meu gesto de apresentá-lo, sem dar-me conta do mal que o meu gesto iria causar àquele jovem. Já em minha sala de estar de na altura de confessar-me sua incrível decepção. Esperava encontrar um senhor de longas barbas e óculos, atrás de uma mesa ladeada de livros. Bem, é escusado dizer que nunca mais o vi!

O segundo caso foi, também, de um certo modo, pitoresco. Achava-me sob o chuveiro a eliminar os efeitos do calor que reinava no momento quando minha mulher bateu à porta, dizendo-me, aflita, que havia um policial fardado à frente de nossa casa e, o que era mais grave, a perguntar por mim. Mais para o apreensivo, pois eu não ignorava que inocência não é sinônimo de segurança, enxuguei-me, vesti-me e fui atender o homem da lei. Era simplesmente um tenente da Força Pública de Belo Horizonte, meu fan anônimo, que viera ao Rio a fim de conhecer-me pessoalmente.

Em Nova Iguaçu, isso não é fácil de acontecer, visto que a gente anda por si mesmo, conhece e se dá com todo mundo, e as reações, embora existindo, são bem diferentes. Aqui, os leitores não sentem a menor perturbação quanto ao estado físico do cronista que, para eles, tanto pode ser gordo, magro, careca, cabeludo, feio ou bonito, mas exigem que o mesmo veja e escreva as mesmas deficiências administrativas que eles estão observando. Tenho recebido dentro desse prisma, as mais variadas espécies de "encomendas para uma boa crônica". Desejam, por exemplo, que eu diga, em bonito estilo, que a Prefeitura gastou uma nota violenta na construção da bonita Praça Santos Dumont e depois abandonou-a à sua própria sorte. O mata está crescendo ali as crianças estão estragando o resto, inclusive, tomando banho nos lagos lá existentes. Os moradores do bairro Caonze querem que eu divulgue o lastimável estado de suas ruas. Quem reside em Mesquita não vê com bons olhos o ponto de ônibus em cima do viaduto, pronúncia de desastre e em desacordo com as normas de trânsito. Queixam-se, a mim, dos auto-falantes da Central, da falta de lixeiro em diversos logradouros, um inferno!

Como vocês podem ver, o cronista é, em todos os momentos, o eterno para-raios!

Clínica e cirurgia dos olhos

PROF. DR. AFONSO FATORELLI

HORÁRIO: Quarta-feira, de 8 às 12 e de 14 às 16h
Enderço em Nova Iguaçu:
AV. AMARAL PEIXOTO, 236 - Sala 304
NO RIO (Tijuca) - Com hora marcada
Consultório: Rua General Roca, 778 - Saiss 806 e 809
Telefones: 268-2841 e 268-5777
Centro de Glaucoma: Tel. 228-5176



CASA ZOZOTE LTDA.

Rua Otávio Tarquínio, 263 -- Tel. 2017 -- Nova Iguaçu
L80C 35.04444.6
C.G.C. 30.763.171

ABATEDOURO
AVIS E PLOQUENOS / NIMAIS
/ BATIDOS
FRANGO ASSADO A TODA HORA
ACEITAM-SE ENCOMENDAS

Casa Soares Tintas

ALVALADES - COLAS - PINCEIS
OLEOS - ESMALTES E TINTAS



Travessa 13 de Março, 126

Nova Iguaçu Estado do Rio Tel. 2626

FILIAL:
Praça dos Estudantes, 77 - Telefone 2095 - Nilópolis

Hermes Bassalo Antunes

- E -

Edson Pereira da Silva ADVOGADOS

Av. Nilo Peçanha, 221 - Apt. 201
Tels. 2010 e 3084 - Nova Iguaçu

Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fatima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Ratos X,
Fisioterapia, Oxigênio.

SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE
Rua Bernardino Melo, 1465 - Tel. 2653 - Nova Iguaçu

Anibal ALFAIATE

É um dos melhores confeccionistas de Camisas sobre medidas.
Calças, tipo LEE para senhora, modelos exclusivos.
Av. Nilo Peçanha, 86
Sala 108
NOVA IGUAÇU - E. do Rio

TIJOLOS

Cr\$ 100,00 o mi-heiro
PÓSTO NA OBRA

Nova Iguaçu - Tel. 2984

JOÃO

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

DEPARTAMENTO DE FAZENDA - CONTADORIA GERAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MÊS DE JANEIRO DE 1971

A - RECEITA

RECEITAS CORRENTES		
- Tributária	661.718,39	
- Patrimonial	4.334,60	
- Transfêrência	861.119,25	
- Diversas	579.845,35	2.107.017,59

RECEITAS DE CAPITAL		296.033,50
- Participação em Tributos Federais		296.033,50

TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA		2.403.051,09
-------------------------------	--	--------------

DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		
- Consignações	37.032,63	

DESPESA A ANULAR		
- Diversas	9.398,33	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
- Serviço Federal de Hab. e Urbanismo	163.685,00	210.115,96

TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA		210.115,96
-------------------------------------	--	------------

TOTAL DA RECEITA DO MÊS		2.613.167,05
-------------------------	--	--------------

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
- Tesouraria	367,45	
- Bancos & Correspondentes	91.080,18	91.447,63

TOTAL DO SALDO DO EXERC. ANTERIOR		91.447,63
-----------------------------------	--	-----------

TOTAL GERAL		2.704.614,68
-------------	--	--------------

B - DESPESA

CÂMARA MUNICIPAL		85.948,23
- Câmara Municipal		85.948,23

GABINETE DO PREFEITO		
- Serviço de Expediente	379.793,44	
- Serviço de Relações Públicas	5.000,00	
- Administração do Edifício-Sede	500,00	385.293,44

DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO		18,00
- Divisão de Pessoal		18,00

DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
- Setor de Administração	1.200,00	
- Contabilidade Geral	440.510,91	441.710,91

DEPTO. DE CULTURA, RECREAÇÃO E TURISMO		
- Setor de Administração		3.500,00

TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA		916.470,58
-------------------------------	--	------------

DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		
- Consignações	8.121,38	
- Depósitos p/ Fins Especiais	17.972,64	26.094,02

DEPOSITOS ESPECIFICADOS		868.282,10
- Restos a Pagar de 1969		868.282,10

TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA		894.376,12
-------------------------------------	--	------------

TOTAL DA DESPESA DO MÊS		1.810.846,70
-------------------------	--	--------------

SALDO PARA O MÊS SEGUINTE		
- Tesouraria	557.668,23	
- Bancos & Correspondentes	278.644,67	
- Agentes Pagadores	57.455,08	893.767,98

TOTAL DO SALDO PARA O MÊS SEGUINTE		893.767,98
------------------------------------	--	------------

TOTAL GERAL		2.704.614,68
-------------	--	--------------

OBSERVAÇÃO: - * Incluem-se neste saldo Processos de Pessoal parcialmente pagos.

CONTADORIA GERAL, 06 DE ABRIL DE 1971

Confere: **ROGERIO ANTONIO CORREA**
Chefe da Tesouraria

Visto: **ERNANI SUCOW BOTELHO**
Contador Geral Reg. no C.R.C. - RJ n.º 662

ENEAS BARCIA
Diretor do Departamento de Fazenda
DR. BOLIVARD GOMES DE ASSUMPÇÃO
- Prefeito -

Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 - sala 204 - Tel. 2361 - Nova Iguaçu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUA e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhadas os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, ou quem legalmente a represente.

MINISTRO AFRÂNIO ANTÔNIO DA COSTA - Provedor

Dr. Alberto Erasmi Pilotto

Pós Graduação Médica

EXAMES DE PREVENÇÃO DO CÂNCER GINECOLÓGICO e Enfermidades do Aparelho Genital Feminino

Diariamente de 16 às 20 hs. - Sábados, de 8 às 12 hs. ou com hora marcada.

Rua Mister Watkins, 11, Sobrado - Mesquita
TELEFONES: 7288 e 7015

José da Silva Falcão - Humberto Gonçalves

DESPACHANTE OFICIAL

Carteira de identidade - Fôlha Corrida - Atestado de Bons Antecedentes - Carteira de Motorista - Emplacamento

Rua Otávio Tarquínio, 74 - Sala 203 - Tel. 2676
NOVA IGUAÇU

ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ FAUSTINO COSTA

matenedora de:

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE NOVA IGUAÇU (autorização requerida ao C.F.E. - Processo 206/71).

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU (autorização requerida ao C.F.E. - Processo 1.900-A/70).

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE NOVA IGUAÇU (em funcionamento).

MATRÍCULAS ABERTAS P/ TODOS OS CURSOS ACIMA na Secretaria da Faculdade - Rua Afrânio Peixoto, 99 - Tel.: 2571

VESTIBULARES:

PRÉ-MÉDICO - ORIENTAÇÃO:

Prof. Fioravante Di Piero - matrículas abertas com vagas reduzidas.

EDUCAÇÃO (Pedagogia) - matrículas para reinício das aulas no dia 10 de maio.

FILOSOFIA (Português - Literatura, Português - Inglês, Pedagogia, História Natural, Física e Matemática) - matrículas abertas para reinício das aulas no dia 10 de maio.

REFLEXÃO

A Cruz do Preto Velho...

José de Carvalho

CRUZ do Preto Velho. Cruz de infinitas mágoas causadas pelas mãos e pelas palavras dos terríveis feitores de escravos.

Um Preto Velho deitado na senzala. Os olhos do Preto Velho, mesmo adormecidos, pareciam pequenas contas negras numa vigília espiritual, visto que a sua palavra e os seus atos lideravam a todos os seus irmãos de raça, cor e crença.

Ào amanhecer, confortado pelas forças misteriosas da noite o escravo apanhava sua toca cruz de madeira e a um canto da senzala rezava por todos os senhores brancos, rezava, talvez, pelo mundo de injustiças e desigualdades em que vivia, crendo que os seus pedidos chegariam ao alto, no trono de justiça de seu Pai.

O Preto Velho olhava o amanhecer do Sol brilhante que lhe feria a vista quando ele saía da senzala escura e triste.

As preces do Preto Velho pareciam sair como uma mensagem de dentro do seu coração e atingiam o mais elevado elemento do Universo... e foram ouvidas por Oxalá.

Liberdade... Preto Velho. Liberdade para seus sonhos de amor e paz. Liberdade para os seus pés, antes atados por grilhões de ferro. Liberdade, Preto Velho, para a sua alma... alma boa, de caridade e de amor.

Liberdade ao ver o tronco onde os escravos, eram chicoteados, cair no chão e ao rolar quebrar correntes e libertar homens, mulheres e crianças...

Tomba tronco... Tronco que tomba libertando cabeças de escravos já cansadas, tão sofridas e brancas como os fios de algodão que as mãos do escravo plantaram...

Liberdade na canção de amor que seu espírito aprendeu nas sofridas penas das senzalas. Liberdade para seu espírito, meu Preto Velho que conhecendo o mar do céu azul de Oxalá, empreendeu então pelo mundo espiritual uma caminhada de estrélas, uma caminhada sobre rochas brancas, ensinando a paz e o amor ao próximo.

Junto às rochas brancas que tens nas mãos, meu Preto Velho, sentirás o calor dos corações dos descendentes daqueles que tu suplicáram.

Preto Velho, nas tuas canções espirituais, aprendemos a ter conosco a maior e mais bela arma que nos deste para lutarmos na Terra, por nossa vida material e espiritual: O PERDÃO.

EDITAL DE CITAÇÃO NA FORMA ABAIXO

O DOUTOR JOVIANIO CALDAS DE MAGALHÃES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos da ação de desapropriação n.º 1.936, em que é Desapropriante a Central Elétrica de Furnas S.A., e Desapropriados MANOEL JORGE DE ARAÚJO e OUTROS, constando dos autos que MANOEL JORGE DE ARAÚJO se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-O, pelo presente edital, para conhecimento da referida ação, e a seguir transcrita e contestada, querendo, no prazo de 10 dias, bem como, para acompanhar a todos os termos do processo até final sentença e sua execução sob pena de revelia, para tanto deverá comparecer a esta secretária, à Avenida Amarel Peixoto, 286, 5.º andar, nesta cidade, TRANSCRIÇÃO DA PETIÇÃO INICIAL. EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA A CENTRAL ELÉTRICA DE FURNAS S.A., empresa concessionária de Minas Gerais, à Travessa da Mata de Passos, Estado de Minas Gerais, nº 81.860, em 12-03-57, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, por seu procurador abaixo assinado, "ut" mandado anexo, vem expor a V. Exa. o que se segue: 1 - Que, conforme o Decreto Federal n.º 55.894, de 1.º de abril de 1965, publicado no Diário Oficial da União, de 6 do mesmo mês e ano, foi declarada de utilidade pública uma faixa de terra com noventa (90,00) metros de largura, que liga a Usina de transmissão de Minas Gerais, à cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, atravessando os seguintes municípios: Carmo do Rio Claro, Boa Esperança, Coqueiral, São João Nepomuceno, Lavras, Itumirim, Itutinga, Caranhaná, Andrelândia, Bom Jardim de Minas, Santa Rita de Jacutinga, Engenheiro Paulo de Frontes, Barra do Piraí, Mendes, Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, 2 - Que, pelo aludido Decreto (artigo 3.º) ficou a Requerente autorizada a desapropriar as áreas atingidas pela faixa de noventa (90,00) metros, mencionada no item anterior, bem como a constituir servidão de passagem, quando dispensável a desapropriação da terra (artigo 4.º), servidão essa que compreende: "o direito atribuído à empresa concessionária de praticar todos os atos de construção, manutenção e conservação da mencionada linha de transmissão de energia e de linhas telefônicas e telefônicas auxiliares, bem como suas possíveis alterações e reconstruções" - ficando, ainda, estabelecida no Decreto o seguinte: "1.º - Os proprietários das áreas de terras atingidas pelo ônus limitarão o uso e gozo das mesmas ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se em consequência, de praticar, dentro das mesmas, quaisquer atos que embarquem ou lhes causem dano, incluídos entre eles os de erguer construções ou fazer plantações de elevado porte". 2.º - "A CENTRAL ELÉTRICA DE FURNAS S.A., fica autorizada a promover, no caso de embarcos opostos pelos proprietários no exercício da servidão e da área a desapropriar, as medidas judiciais necessárias ao seu reconhecimento, podendo utilizar-se, inclusive, do processo de desapropriação, nos termos do artigo 40 do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941". 3 - Que, a faixa que se destinara à passagem da linha de transmissão, de noventa (90,00) metros de largura, partindo do município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, até à cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, tem as características constantes do aludido Decreto 55.894, de 1-4-65, publicado no Diário Oficial do dia 6 do mesmo mês e ano, cujo exemplar vai anexo a esta e que desta ficará fazendo parte integrante 4 - Que, a construção da linha de transmissão que a esta deu causa, constitui obra do mais alto interesse público e social, uma vez que se destina ao fornecimento de energia elétrica necessária ao abastecimento do Estado da Guanabara e áreas limitrofes. 5 - Que, a Suplicante tem encontrado franca colaboração por parte de grande número de proprietários das terras a serem atravessadas pela linha de transmissão a ser construída, sendo certo que alguns deles se negaram a manifestar-se em favor da constituição, amigável, da servidão de passagem da linha de transmissão dos valores a serem pagos pelos bens porventura atingidos pela sua construção. 6 - Que, como o próprio Decreto de desapropriação declara, a construção da linha deverá ser realizada em regime de urgência, razão porque, tem a Suplicante necessidade de ser imitada imediatamente na posse provisória das áreas declaradas de utilidade pública e pretende fazê-lo, independentemente de citação prévia dos expropriados, conforme autoriza o parágrafo 1.º do artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941, modificação feita pela Lei 2.786, de 21 de junho de 1966, para não possa colocar materiais, assegurar a entrada de pessoas habilitadas e promover a execução dos serviços de construção da linha, com o assentamento das torres e esticamento dos fios. 7 - Que, na impossibilidade de obter todas as certidões de lançamento do valor dos imóveis, base da taxa do imposto predial, ou territorial, das propriedades objeto da presente ação, de que tratam as letras "a", "b" e "c" do supra citado artigo 15, a Suplicante para se imitar na posse provisória das referidas áreas, oferece para depósito prévio as quantias correspondentes aos valores pelos quais pretende desapropriá-las, esperando que V. Exa. as aceite como o arbitramento de que cogita a letra "d" do mencionado artigo 15. 8 - Para o efeito de aquisição do domínio de determinadas áreas, ou constituição de servidão sobre outras, a Suplicante faz as ofertas que se seguem: a) pela área de 1.074,00 m² (hum mil e setenta e quatro metros quadrados), parte do imóvel situado na ESTRADA MADUREIRA-CABUCU, Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade atribuída a MANOEL JORGE DE ARAÚJO, brasileiro, casado, lavrador, residente em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, ou a quem de direito, atingida pela faixa de 90,00 m de noventa metros de largura da Linha de Transmissão FURNAS-GUANABARA, kms 213,54/213,56, retratada na planta anexa, confrontando com Ermido de Alcântara e João Pinheiro Leite, ou com quem de direito, a Autora oferece a importância de R\$ 1.360.000 (hum milhão, trezentos e sessenta mil cruzeiros), sendo: Cr\$ 110.000 pela aludida área; b) Cr\$ 150.000 pelas culturas permanentes e; c) Cr\$ 1.100.000 pelas seguintes benfeitorias: uma casa coberta com telhas francesas, com 8 cômodos, com a área de 600 m², uma cisterna, com 8,00 m de profundidade, um rancho coberto de sapé, com 11,00 m² e um galinheiro coberto também de sapé, com 5,50 m² existentes na área a desapropriar. Em vista do exposto, com fundamento nas disposições do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e modificações da Lei n.º 2.778, de 21-03-56, vem a Suplicante propor a presente ação expropriatória requerendo a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas, que a Suplicante espera sejam por V. Exa. adotadas como o arbitramento cogitado na referida lei; b) deferir a imissão de posse provisória e, concretizada esta pela lavratura do competente auto; c) determinar a citação dos expropriados, já numerosos, ou de quem de direito, para o fim de se manifestarem sobre a oferta e mais termos da ação, contestando-a se quiserem e seguindo-a, até final. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental e testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, a Suplicante requer seja a presente ação julgada procedente para o fim de lhe ser transferido o domínio das áreas constantes das letras do item 8 desta, excetadas as das letras "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", sobre as quais pretende a Suplicante, ainda por decisão de V. Exa. constituir servidão de passagem, condenados os Suplicados nas custas, proporcionalmente, se contestarem a ação. Requer, ainda a Suplicante, a remessa dos autos à Procuradoria da República a fim de que lhe seja dada a oportunidade de ingressar na ação como Assistente. Dando a Causa o valor de Cr\$ 18.025.000. Pede deferimento. Niterói, 25 de maio de 1966 - RONALDO DE ALBUQUERQUE - CERTIDÃO DE FLS. 100 - Certificamos e damos fé que em cumprimento ao presente, em diligência dirigimos ao Município de Nova Iguaçu, neste Estado, e procurando efetuar a citação de MANOEL JORGE DE ARAÚJO, constatamos que o mesmo não mais reside no referido Município, inclusive havendo sido demolido a sua residência encontrando-se em local incerto e não sabido. Nova Iguaçu, 22 de junho de 1970 - GUARANY BAPTISTA CALDAS e PEDRO BOCCANERA SANTOS, DESPACHO DE FLS. 103. - Sim. Esperamos edital, 11 de março de 1971, JOVIANIO CALDAS DE MAGALHÃES. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos réus, e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Niterói, capital do Estado do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um. Eu, (assinatura ilegível), Auxiliar Judiciário, o datilografar. E eu, (assinatura ilegível), chefe da Secretaria o subscrover. Niterói, 11 de março de 1971. - JOVIANIO CALDAS DE MAGALHÃES, Juiz Federal Substituto.

EDITAL DE CITAÇÃO NA FORMA ABAIXO

O DOUTOR VICTOR DE MAGALHÃES CARDOSO RANGEL JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos da ação de desapropriação n.º 3.072, em que é Desapropriante a Central Elétrica de Furnas S.A., e Desapropriados MANOEL CASTELAR e ALCIDES VARELA F. DA ROCHA, ou ESPÓLIOS, constando dos autos que os mesmos ou seus herdeiros se encontram em lugar incerto e não sabido, CITA-M-OS, pelo presente edital, para conhecimento da referida ação, e a seguir transcrita e contestada, querendo, no prazo de 10 dias, bem como, para acompanhar a todos os termos do processo até final sentença e sua execução sob pena de revelia, para tanto deverá comparecer a esta secretária, à Avenida Amarel Peixoto, 286, 5.º andar, nesta cidade, TRANSCRIÇÃO DA PETIÇÃO INICIAL. EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A CENTRAL ELÉTRICA DE FURNAS S.A., empresa concessionária de serviços de energia elétrica, com sede na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, à Travessa da Mata de Passos, Estado de Minas Gerais, nº 90, 3.º andar, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, assistida pela União Federal, por seu procurador abaixo assinado, vem propor contra o espólio de LUIZ AUGUSTO THIAGO DA SILVA e OUTROS, a presente ação expropriatória de servidão, expondo e requerendo o seguinte: 1 - Pelo Decreto Federal n.º 53.021, de 27 de setembro de 1968, publicado no Diário Oficial da União, de 1.º do corrente, foram declaradas de utilidade pública "as áreas de terra situadas na faixa de 30 (trinta) metros de largura, tendo como eixo a linha de transmissão a ser estabelecida entre a subestação de Adriaópolis, no município de Nova Iguaçu e a subestação de Imbariá, no município de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, tendo sido o respectivo projeto e planta de situação n.º REI-33.831, aprovados por ato do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Águas e Energia, no processo DNAE n.º 702.992-68". II - Pelo disposto nos artigos 2.º e 3.º do supra-mencionado Decreto, a SUPPLICANTE foi autorizada a desapropriar parte do domínio das terras atingidas pela faixa da Linha de Transmissão, para o fim de constituir servidão referente à passagem da Linha. III - Na faixa objeto do Decreto expropriatório, entre outros, estão localizados os imóveis identificados no item IV, desta. IV - Para o fim de constituir servidão sobre as áreas rurais, abaixo descritas, a SUPPLICANTE faz as seguintes ofertas: a) pela servidão constituída sobre o imóvel situado na Estrada Federal s/n, Iguaçu Velho, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade atribuída a MANOEL CASTELAR, brasileiro, casado, funcionário público, residente no local, ou a quem de direito, referente à faixa de 30,00 m (trinta metros) de largura, por 46,00 m (quarenta e seis metros) por ambos os lados, da Linha de Transmissão ADRIANOPOLIS-IMBARIÁ, km 6.081/6.126, com a área de 0,13,80 ha (treze ares e oitenta centiares), retratada na planta DPI-LT-10.248-AI anexa, confrontando numa das cabeceiras com a aludida Estrada Federal e na outra com a Fábrica Rupturita S.A. Explosivos e pelos lados com terras remanescentes do próprio Expropriado, a AUTORA oferece a importância de NCR\$ 30,00 (trinta cruzeiros novos); b) pela servidão constituída sobre o imóvel situado na Estrada União Comércio e Indústria, s/n, Iguaçu Velho, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade atribuída ao espólio de ALCIDES VARELA F. DA ROCHA, ou a quem de direito, referente à faixa de 30,00 m (trinta metros) de largura, por 218,00 m (duzentos e dezoito metros) por ambos os lados, da Linha de Transmissão ADRIANOPOLIS-IMBARIÁ, km 6.083/6.908, com a área de 0,65,10 ha (sessenta e cinco ares e dez centiares) retratada na planta DPI-LT-10.250-AI anexa, confrontando numa das cabeceiras com terras da Prefeitura Municipal, e na outra com o espólio de Rita Moreira da Silva Mesquita, pelos lados com terras remanescentes do próprio espólio Expropriado, a AUTORA oferece a importância de NCR\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros novos); h) A SUPPLICANTE em face da imperiosa necessidade de construir a linha dentro do menor espaço de tempo possível, tem urgência em ser imitada na posse das terras situadas na faixa da linha de transmissão, razão porque se dispõe a depositar, como medida preliminar, a quantia que oferece como indenização pelas partes atingidas, o que ultrapassa, de muito, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z" do item IV, desta. Nestes termos, protestando pela produção das provas permitidas em direito, notadamente documental, testemunhal, bem como pela oportuna indicação de assistente técnico, os valores que seriam encontrados atendendo-se ao disposto no artigo 15, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1940. Em vista do exposto, requer a SUPPLICANTE a V. Exa. que se digna de: a) determinar o depósito das quantias oferecidas como preliminar da imissão de posse que ora se requer; b) deferir a imissão de posse e determinar a citação dos proprietários dos imóveis constantes das letras "a", "b", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "

Revisão Cadastral dos Imóveis Rurais

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) está analisando a revisão cadastral dos imóveis rurais e a reformulação do cálculo do Imposto Territorial Rural (ITR), visando a estruturar o sistema, de acordo com o regulamento do órgão.

A simplificação dos critérios, objetivando uma justiça fiscal mais adequada, como instrumento de modificação da posse da terra, fundamenta a nova sistemática, a ser implantada oficialmente em 1972.

A nova sistemática está sendo organizada por uma comissão de especialistas do INCRA, com a colaboração de técnicos do IBGE, Fundação Getúlio Vargas e Secretaria de Agricultura de São Paulo.

A realização de novo cadastramento rural em nível nacional, é a base da nova formulação, que será testada, experimentalmente, neste ano, em algumas micro-regiões. A simplificação dos critérios de lançamento e a redução dos fatores considerados nas guias de declaração tornarão mais racionais as relações fisco-contribuintes.

Levantamentos e estudos de toda a legislação, reformulação de conceitos e critérios de classificação de imóveis, módulo, valor da terra nua, elementos intervenientes no cálculo do ITR e aperfeiçoamento das técnicas de cadastro e tributação constituem itens fundamentais dessa revisão.

As Unidades Municipais de Cadastramento (UMCs) trabalhando junto às prefeituras, mediante convênios, substituirão os escritórios regionais. As UMCs e os Centros Estaduais de Tributação, sediados nas capitais, funcionarão como órgãos de integração do sistema.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Juíz de Direito da 1ª Vara Cível de Nova Iguaçu
Cartório do 5º Ofício

EDITAL DE CITAÇÃO

com o prazo de 30 (trinta) dias, na forma abaixo:

O doutor Pedro Américo Rios Gonçalves, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação e em exercício na forma da lei, etc.

Faz saber, a terceiros interessados que tendo IRACY LUCINDA LAPA PEREIRA, justificando a posse mansa e pacífica de vinte anos sobre a área de terreno situada em Arêa Branca, 4º Distrito deste Município, medindo 20 metros de frente para a rua Engenheiro Tibaroto, igual largura na linha dos fundos, confrontando com a rua Prudente de Moraes, 90,20m pelo lado direito, confrontando com Arlindo Corrêa da Silva, e 90,20m pelo lado esquerdo, confrontando com Afonso José Feijó, com a metragem total de 1.504m² distando 260,50m, da Estrada de Arêa Branca, à esquerda cita por este edital com o prazo de trinta dias terceiros interessados incertos, para, querendo, contestar o pedido de usucapião formulado pela justificante, sob pena de revella. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de quem interessar possa, se passou o presente que será afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos oatorze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um. Eu, *Hermes Gomes de Cunha*, Escrivão, o subscrevi. *Pedro Américo Rios Gonçalves*. 3-3

Primeiro Público Leilão

EDITAL

ANTONIO BAPTISTA, leiloeiro oficial credenciado pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, (JUCERJ), para o Município de Nova Iguaçu, com escritório à rua Bernardino Melo, 1919, s/3, nesta, está devidamente autorizado por LETRA S. A. - Crédito, Financiamento e Investimento, Agente Fiduciário designado pelo Banco Nacional de Habitação, torna público que venderá em leilão, no dia 18 de maio vindouro, terça-feira, a partir das 15 horas no local dos imóveis, na forma da lei (Decreto-Lei n. 70, de 21-11-68), Resoluções ns. 53/67, 24/68, do Conselho do B. N. H., no dia e hora acima citador, os imóveis adiante descritos, para pagamento de dívida hipotecária em favor de COFRELAR - Associação de Poupança de Emprestimos da GB.

1 - De propriedade de Conceição Miranda Gonçalves, sito à rua Josephina, 339 - lote 35 - Vila Christina, Miguel Couto - Nova Iguaçu, o prédio é de sala, dois quartos, cozinha, varanda e banheiro, por preço nunca inferior a Cr\$ 21.870,42 (vinte e um mil oitocentos e setenta e quatro e dois centavos).

2 - De propriedade de Armando Soares da Costa e sua mulher Djanira Amorim da Rocha Costa, sito à rua Marechal Floriano Peixoto, 1480, aptº 505 - bl. 1, Nova Iguaçu, composto de sala, dois quartos, cozinha, varanda e banheiro, por preço nunca inferior a Cr\$ 15.593,34 (quinze mil quinhentos e noventa e três cruzelros e trinta e quatro centavos).

3 - De propriedade de Lutz Carlos Pereira e sua mulher Cleomar da Silva Pereira, sito à rua Marechal Floriano Peixoto, 1480 - aptº 708, Bl. 111, composto de sala, quarto, cozinha, varanda e banheiro por preço nunca inferior a Cr\$ 16.233,85 (dezesseis mil e duzentos e trinta e três cruzelros e oitenta e cinco centavos).

4 - De propriedade de Ildo de Oliveira Carneiro e sua mulher Lúcia Almeida Carneiro, sito à rua Marechal Floriano Peixoto, 1480 - aptº 1102, Bl. 11 - Nova Iguaçu, composto de sala, quarto, cozinha, varanda e banheiro, por preço nunca inferior a Cr\$ 26.336,87 (vinte e seis mil trezentos e trinta e seis cruzelros e oitenta e sete centavos).

5 - De propriedade de Anízo Gonçalves, sito à rua Marechal Floriano Peixoto, 1480, aptº 707, Bl. 1, Nova Iguaçu, composto de sala, quarto, cozinha, banheiro e varanda, por preço nunca inferior a Cr\$ 25.991,89 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e um cruzelros e oitenta e nove centavos).

6 - De propriedade de Edson Anacleto de Vasconcelos e sua mulher Marly Faria Vasconcelos, sito à rua São Francisco de Assis, 137 - 12 - Q. (9) - Parque São Vicente - Nova Iguaçu, composto de sala, quarto, cozinha, varanda e banheiro, por preço nunca inferior a Cr\$ 17.247,93 (dezanove mil duzentos e quarenta e sete cruzelros e noventa e três centavos).

7 - De propriedade de Jorge Braga de Carvalho, sito à rua São Francisco de Paula, Lt. 26-17 Pq. S. Vicente, Belford Roxo - Nova Iguaçu, composto de sala, quarto, cozinha, varanda e banheiro, por preço nunca inferior a Cr\$ 16.515,10 (dezesseis mil quinhenta e quinze cruzelros e dez centavos).

8 - De propriedade de Alair Mattoso dos Santos, sito à rua São Januário, 158 - Lote 14 - Q. 15, Pq. São Vicente, Belford Roxo, Nova Iguaçu, composto de sala, quarto, cozinha, varanda e banheiro, por preço nunca inferior a Cr\$ 16.282,61 (dezesseis mil duzentos e oitenta e dois cruzelros e sessenta e um centavos).

9 - De propriedade de José Moura da Silva e sua mulher Maria de Lourdes Faria Moura, sito à rua São Caetano, 168 - Lt. 18 Q. 14 - Pq. São Vicente, Belford Roxo - Nova Iguaçu, composto de sala, quarto, cozinha, banheiro e varanda, por preço nunca inferior a Cr\$ 13.311,05 (treze mil trezentos e onze cruzelros e cinco centavos).

10 - De propriedade de Geraldo Dias Passos e sua mulher Luzineta da Silva Passos, sito à rua São José, 71 - lote 22 - Q. 22 - Parque São Vicente - Nova Iguaçu, composto de sala, quarto, cozinha, banheiro e varanda, por preço nunca inferior a Cr\$ 17.635,16 (dezanove mil quinhentos e trinta e cinco cruzelros e dezesseis centavos).

11 - De propriedade de Jonas Pereira Martins e sua mulher Raquel de Rezende Martins, sito à rua São Francisco de Assis, 112 - Q. 9 - Lt. 20 - Pq. São Vicente - Belford Roxo - Nova Iguaçu, composto de sala, quarto, cozinha, banheiro e varanda, por preço nunca inferior a Cr\$ 14.078,85 (quatorze mil e setenta e oito cruzelros e oitenta e cinco centavos).

Nova Iguaçu, 27 de abril de 1971.

ANTONIO BAPTISTA - Leiloeiro Oficial 3-3

Dr. Edison Mattos

Pós-graduado em Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica

DOENÇAS DO CORAÇÃO E VASOS

Eletrocardiograma

Consultório: Rua Otávio Tarquínio, 74, 4º and., apt. 402

De 2ª a 6ª-feira, das 14 às 18h. - Tel. 2069

Consultas com hora marcada.

RESIDÊNCIA: Rua dr. Tibau, 473 - Tel. 2049

ATENÇÃO

O senhor que vai emplacar o seu carro, não o faça sem primeiro consultar um Despachante autorizado no assunto.

GILTO DO NASCIMENTO

RUA GETÚLIO VARGAS, 179

DR. HILDEBRANDO

CIANNI MARINS

DOENÇAS DO CORAÇÃO

Eletrocardiograma

Rua Gov. Portela, 1158, sobº

Tel. 3070

Diariamente das 14 às 18h.

Sábado das 9 às 12h.

Residência - tel. 2346

Carlos Alberto da Silva

JE

Amilton de Almeida Silva

DESPACHANTES OFICIAIS

Rua Getúlio Vargas, 225

Tel 2404 - Nova Iguaçu

Cartório do 11º. Ofício

Darcilio Ayres Raunheitti

Tabelião e Escrivão

Escrituras - Contratos - Firmas - Inventários

Rua Getúlio Vargas, 56 - Tel. 2362 - Nova Iguaçu



Bittencourt & Alarcão Ltda.

Retífica de Motores

Serviços de Mecânica

e Caldeiraria

Av. Nilo Peçanha, 920 - Tel. 2137 - Nova Iguaçu

ESTA É A SUA GRANDE CHANCE: DECIDA AGORA!

é tempo de construir

CIMFERMAD oferece planos e facilidades nunca vistos!

- os melhores preços
- financiamentos até 24 meses
- crédito imediato
- entrega rápida

Compre agora seu material para construção e leve a planta para construir a linda casa com que você sempre sonhava.

grátis

Cimfermad MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Av. Mal. Floriano Peixoto, 1322 - Tel.: 2144 - N. Iguaçu

r. e. silva public.

Sociais

Trova

Sou de paião quase ceço
Pela arte do trovador:
Eu tenho prazer, não nego,
Em trovar penas de amor...

PETRARCA MARANHÃO

Pensamentos

Ao julgarmos o amor pela maior parte de seus defeitos, mais se assemelha ele ao ódio que ao carinho. — LA ROCHEFOUCAULD

Não me importa que Deus não esteja do meu lado. O que espero ardentemente é que eu me encontre ao lado Dêle. — A. LINCOLN

ANIVERSÁRIOS

Fizeram anos neste mês:
Dia 10: menino Carlos Antônio, filho do sr. e sra. Edger Corrêa da Silva; sr. Diógenes Dirceu Palmeira, despachante municipal; sr. Jair Álvares Pires, residente em Queimados.
Dia 11: sr. Abílio Menezes Sampaio; sr. Nílza Neves, esposa do prof. Osires Neves; jovem Luiz Carlos, filho do sr. e sra. dr. Valdemiro de Faria Pereira; menino Rodrigo, filho do casal Paulo—Cléia Cabral.
Dia 12: jovem Amílcar, filho do sr. e sra. Sebastião Rabelo Guimarães; sr. Otílio de Almeida; sr. gêmeos Edson e Marília, filhos do sr. e sra. Iteuclí Tinoco de Magalhães; sr. menina Maria Regina, filha do sr. e sra. Antônio de Almeida Manso; sr. João Teles S. Carvalho; srta. Rita de Cássia Silveira Craveiro.
Dia 13: prof.ª Elita Duque Estrada Meier, técnica de Educação no Est. da Guanabara; srta. Elza dos Neves; jovem Luiz Carlos Rodrigues da Silva; srta. Nelde Ramos, funcionária do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A.
Dia 14: meninas Ana Lúcia, filha do sr. e sra. Osmar Laport da Mota; dr. João Guilherme Licurci; sr. João Fernandes da Silva; srta. Maria Antônia Du Bois Machado; sr. cap. João Prado Neto; srta. Bárbara Silveira Craveiro.
Hoje, dia 15: menino Carlos Eduardo, distinto aluno do Colégio Leopoldo, filho do sr. e sra. José Pereira de Souza; srta. Maria Braga do Prado; prof. Sérgio de Azeredo Lício; menino Luiz Antônio, filho do sr. e sra. Sebastião F. Gomes; sr. Nelson Marcos Belém, distinto membro do Conselho Deliberativo do EC Iguazu; jovem Elizabeth, filha do sr. e sra. Gentil Reis de Souza, residentes no Rio.
Amanhã, dia 16: srta. Maria Caetano Cavalcanti, esposa do sr. Claudio Bezerra Cavalcanti; menino Pedro Luiz, filho do sr. Roberto Salgueiro de Sá; srta. Marilda Oliveira de Moraes Cardoso, esposa do sr. Renato de Moraes Cardoso.
Aniversários de casamento
Fizeram anos neste mês os seguintes casais:
Dia 10: sr. e sra. Jair Álvares Pires; sr. e sra. eng. Oivaldo Paschoa de Medeiros; sr. e sra. José Lício Sobrinho.
Dia 12: sr. e sra. Eudoro Magalhães Lício.
Dia 13: sr. e sra. prof. Nel Alberto G. de Barros.
Hoje, dia 15: sr. e sra. José Coelho.
Amanhã, dia 16: sr. e sra. Antônio de Oliveira Machado.

Ofertas MAVESA

CARROS ZERO

CORCEL
BELINA
LANDAU
ITAMARATY
AERO
JEEP
F 75 e F 100
F-350 e os famosos
F-600 a óleo e

CARROS USADOS

AERO WILLYS 1963 — Azul
RURAL 4x4 1968 — Azul e Branco
KARMANGUIA 1967 — Pérola
VARIANT 1970 — Bege



Em Nova Iguaçu
Qualidade Universal Ford

Mavesa

Maracanã Veículos S. A.

AV. GETÚLIO MOURA, 452
Fones: 7166 e 7263

Laboratório de Análises Clínicas

Dr. José Luiz Ribeiro — CRF 193

Fotometria de chama
Bioquímica — Hematologia — Sorologia — Provas Funcionais — Bacteriologia — Parasitologia.
Iodo Protéico — Eletroforese — Micro-Fotografia Anatomia-Patológica
Exames de sangue, urina, fezes, escarro, etc.
Lavado brônquico — Tubagem gástrica e duodenal — Vacina autógena — Antibiograma, etc.
Rua dr. Otávio Tarquínio, 74 — Sôbreloja 2
TEL. 2653 — NOVA IGUAÇU

FAÇA SEU CURSO PRIMÁRIO NO

Instituto Silva Pinto

Otimas colocações nos exames de admissão realizados nos Institutos de Educação, Ginásio Monteiro Lobato e outros estabelecimentos de ensino desta cidade.

MATRÍCULAS ABERTAS

INSTITUTO SILVA PINTO

Rua Bernardino Melo, 1379 — Tel. 2812 — N. Iguaçu

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papeleria e objetos para presentes.

Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046 — Tel. 3068
Nova Iguaçu Estado do Rio

Edital de Citação de Notificação

Poder Judiciário
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu
Cartório Rodolpho Quaresma — 8º Ofício

O doutor Antonio Bellot de Souza, Juiz de Direito da Vara de Família e Menores desta Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.
Fez saber a D. DILMA NAZÁRIO COSTA, ou a quem d'oste tiver conhecimento, que a mesma deverá comparecer neste Juiz de Direito, no Edifício do Fórum Itabiana, na Sala das Audiências da Vara de Família e Menores, no próximo dia 2 de julho do corrente ano, às 14:00 horas, a fim de assistir a audiência de conciliação ou acordo nos autos de Ação Ordinária de Divórcio que lhe é proposta por SAMUEL OLIVEIRA COSTA, cujas peças vão a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Vara de Família e Menores da Comarca de Nova Iguaçu. Samuel Oliveira Costa, brasileiro, casado, Oficial de Marinha, residente na rua Brauna 39 — Miguel Couto, vem pedir nos termos do art. 317 n. IV, do C.C. a presente ação de divórcio contra sua esposa Dilma Nazário Costa, pelos fatos e motivos que passa a expor: 1 — O Supt. é casado desde 10 de julho de 1954, pelo regime de Comunhão de Bens, tendo o casal desta união — um filho que conta presentemente (15) anos de idade. 2 — Acontece que desde o dia 27 de novembro de 1968 (anexo) a esposa do Supte. abandonou o bom conjugal, deixando o menor na companhia do pai com quem permanece até a presente data indo para local ignorado. Isto posto, é a presente para que V. Exa. determine a publicação de editais para, querendo, o Ré contestar a presente ação que se espera seja julgada procedente, condenada finalmente a Ré na decretação do divórcio. Outrosim, protesta por todos os gêneros de provas em direito permitidos. Duque de Caxias, em 5 de Janeiro de 1971. (a) Paulo Roberto de Melo. DISTRIBUIÇÃO: — Distribuído ao Cartório do 8º Ofício. Em 1º de fevereiro de 1971. (a) Flavio Faria, Distribuidor Judicial. DESPACHO: — R. e A. a conclusão. Em 3/2/71. (a) Antonio Bellot de Souza, Juiz de Direito. DESPACHO (fl. 7): — At rmaia a audiência, voltrase. Em 5-2-71. (a) Antonio Bellot de Souza, Juiz de Direito. T. RMO DE AFIRMAÇÃO DE AUSÊNCIA — (fl. 8): — Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um (1971), nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no Edifício do Fórum, na sala das audiências, presente o exmo. sr. dr. Antonio Bellot de Souza, M.M. Juiz de Direito da Vara de Família e Menores, e sendo ai compareceu o sr. SAMUEL OLIVEIRA COSTA, o qual neste ato viuha como de fato vindo tem afirmar a ausência de sua mulher DILMA NAZÁRIO COSTA, conforme constante na petição de fl. 2 devendo o presente termo fazer parte integrante e inseparável destes autos; o compromisso a este afirmado sob as penas da Lei. Do que para constar, lavrei o presente termo, que após lido e assinado, uma vez que foram cumpridas as formalidades legais. Eu (a) Albino Soares, Escrevente de Justiça, o datilografar. E eu, (a) Rodolpho Quaresma, Escrivão, o subcrevi. (aa) Antonio Bellot de Souza, Samuel Oliveira Costa. — DESPACHO (fl. 9): — D' segue-se dia e hora para a audiência de conciliação, notificada e citada a Ré, para editais com o prazo de trinta dias, publicados no "Diário Oficial", uma vez, e duas vezes em jornal local, inclusive para a contestação de ação, cujo prazo letrará daquela, caso não haja. Em 12-5-71. (a) Antonio Bellot de Souza, Juiz de Direito. CERTIDÃO DE FLS. 9º. — Certifico que foi designado o próximo dia 2-7-71, às 14 horas, para audiência de conciliação ou acordo. O referido é verdade e dou fé. O Escrivão: (a) Rodolpho Quaresma de Oliveira. — E para que chegue ao conhecimento da D. DILMA NAZÁRIO COSTA, e de todos, mandou o M. M. Juiz expedir o presente edital que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei. — O que cumpri observadas as formalidades legais. — Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos dez (12) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um (1971). Eu, Albino Soares, Escrevente de Justiça, o datilografar. E eu, Rodolpho Quaresma de Oliveira, Escrivão, o subcrevi. — Antonio Bellot de Souza, Juiz de Direito. 1-2

Cartório do 8º Ofício

Escrituras — Firmas — Contratos — Procurações
Rodolpho Quaresma de Oliveira
Tabelião e Escrivão
Rua Getúlio Vargas, 68 — Tel. 2928 — Nova Iguaçu

Dr. J. Goulart

ÓCULOS — DOENÇAS
Operações dos Olhos
Consultório: Rua Otávio Tarquínio, 74 — Apt. 201 — 2º and.
EDIFÍCIO MERCANBANK Tel. 3155
Diariamente, de 15 às 19h — Sábados, de 14 às 17h
Residência: Rua Frutuoso Rangel, 137 — Nova Iguaçu

CASA LOBO

Bijoulerias e Artigos para Presentes
PRAÇA DA LIBERDADE, 70 — LOJA 13
(Galeria do Mercado São José)

Tradicional Festa à Caipira do Iguazu Basquete Clube (IBC)

Com LINCOLN OLIVETTI E SEU CONJUNTO
DIA 5 DE JUNHO, ÀS 23 HORAS — BAILE
DIA 6 DE JUNHO, ÀS 16 HORAS — VESPERAL INFANTIL

notícias 71

Encontro dos Lojistas

Será domingo, dia 23, às 11h, na sede do Ni Country Club, o encontro dos Lojistas do Estado do Rio, Guanabara e Espírito Santo, que congregam a região "E", promovido pelo Clube de Diretores Lojistas de Nova Iguaçu. Consistirá o encontro de um coquetel, seguido de almoço, quando serão tratados assuntos concernentes à Convenção dos Lojistas, a realizar-se em Porto Alegre, no mês de setembro. Após o almoço, isto é, às 14h, haverá na sede do CDL local uma reunião entre todos os Presidentes. Segundo nos informou o dirigente máximo do CDL Iguaçuano, prof. Franc Lenart são convidados especiais do "encontro" os srs Paulo Gaya (Casa Masson), Paulo Freitas Santos (Superbal) e Oscar Gimenez, presidente da região "E", que presidirá a reunião. Estarão presentes ainda o prefeito Bolívar Assumpção e os presidentes de Clubes de serviço.

Exposição vence concurso

Alecou o êxito desejado o Concurso de Vitrinas sobre o "Dia das Mães", promovido pelo DECRETUR, em que saiu vencedora a Loja "A Exposição", seguida de Massadelle Roupas, de Assini II Noivas Boutique, Duca Feminina e Paris Modas. Compuseram a comissão julgadora o dr. Antônio Ribeiro, srs. Nicanor Gonçalves Pereira e Waldick Pereira e as profas. Darcy Muguet Soares e Misses Alexandre Quaresma. A entrega dos troféus e diplomas será feita pelo Prefeito, durante o almoço do CDL, dia 23, no NiCC.

Brito presidirá festa

Já foi constituída a comissão de festeiros incumbida de organizar este ano a tradicional festa de Santo Antônio de Jacutinga, padroeiro do Município, marcada para o dia 13 de junho vindouro. Presidirá a comissão o sr. Luiz Gonzaga de Brito, tendo como seus auxiliares os srs. Júlio de Matos (vice-presidente), Nicanor G. Pereira e Bernardino Marques de Sá (secretários). Arquimedes Benjante e Aloísio Mendes Bentes (tesoureiros). Fazem parte ainda da comissão, como procuradores, o dr. Luiz Cardoso Távora e os srs. Luiz Martim Daleprane, Lino Rodriguez Hermida, Sívio Coelho, Oswaldo Farias, Assis Vieira, Fernandes e Osmar Félix Malta.

Festa de Santa Rita

Grandiosa festa em louvor a Santa Rita será realizada durante a próxima semana no bairro Cruzeiro do Sul, próximo ao G. E. Cap. Joaquim Quaresma de Oliveira, em benefício da construção da Paróquia de Santa Rita de Cássia, que tem como abnegados os padres Aristides e João. De acordo com o programa elaborado, teremos amanhã, dia 16, e domingo, 23, as seguintes atrações: 6h — Alvorada e salva de 21 tiros; 7h — Missa Comunitária; 8h — Missa das Crianças; 18h — Grandiosa Procissão com a imagem da Santa; 19h — Festejos populares, com barraquinhas, leilão e outros divertimentos — tudo abrihantado pelas bandas "Lira de Ouro" e "Luzitânia", além de queima de fogos de artifício.

Toxicologia e Juventude

Cerca de 2.500 pessoas assistiram, no último dia 5, no Colégio Monteiro Lobato, à importante e atualíssima palestra sobre a Toxicologia e a Juventude, idealizada pelo professor de Moral e Cívica, Nêlio Chambarelli. Incialmente falou o dr. João da Silva Ramos, delegado de Tóxicos neste Estado, discorrendo com muita propriedade sobre o assunto; a seguir ouviu-se a palavra do dr. Paulo Barbosa, que mantém o recorde brasileiro de flagrante de entorpecente. Compareceram, além da diretora do Colégio, prof.^a Dilma Inês Cardoso, os Corpos Docente e Discente e grande número de pais de alunos.

Abrijo Irmã Catarina

A diretora do Abrijo Irmã Catarina, sra. Margarida da Silva Duarte, informou que o pedido formulado pelo rotariano Nicanor G. Pereira ao presidente do Rotary N. Iguaçu-Leste, dr. José Carlos do Vale, já foi atendido. Assim, a Instituição já conta com a ansiosamente esperada cama «Flores». Também um anônimo e d. Elaine Guimarães acabam de enviar ao Abrijo boa quantidade de leite em pó e um sortimento de talco e sabonete. A Margarida pede que todos visitem o Abrijo (em Mesquita) e compareçam ao almoço-amigo que fará realizar no 1º domingo de julho.

Uma Noite no IESA

O Instituto de Educação Santo Antônio marcou para o dia 6 de junho a sua tradicional festa junina «Uma Noite no IESA», a partir das 16h, cujo sucesso é mais do que garantido, tal a sua organização. O programa é o seguinte: 16h — Horário das crianças, com quadrilhas e outros números; 18h — Casamento capira, seguindo-se o famoso baile, além das barraquinhas de doces, salgados e brincadeiras.

Primeira Antologia do Escritor Iguaçuano

Acaba o jornalista Luiz de Azeredo de me oferecer, com simpática dedicatória, o livro intitulado «Primeira Antologia do Escritor Iguaçuano», uma publicação da maior importância, editada pela PROEPLA — Promoções, Edições e Planejamento Ltda., dirigida pelo jovem escritor Rodolpho Quaresma Filho. O livro, com 111 páginas, traz biografias, artigos e poesias de escritores e jornalistas desta cidade, prestando, ainda, homenagem merecida ao saudoso prof. Márcio Cautino Soares. São localizados Luiz Martins de Azeredo, Sívio Hipólito de Azeredo (fundador do CL), Antenor Magalhães Amaral, A. Pimenta de Moraes, Jackson Trindade, José Fróes Machado, Raimundo Linhares de Araújo, Rui Afrânio Peixoto, Newton Gonçalves de Barros e Walter Faria Pacheco.

Silvinho no Country

Mais uma vez o famoso cabeleireiro de categoria internacional, Silvinho, a convite da sra. Judith Alves da Silva, estará presente ao desfile de modas que «La Passerelle» irá promover dia 30, às 21h, no Country, durante um jantar-dança que promete ser dos mais concorridos.

Dia das Mães no Colégio Leopoldo

Muito animado, como sempre, o «Dia das Mães» no Colégio Leopoldo. Números de arte, lindos presentes às Mães confeccionados pelas mestras, Página premiada: Jorge Luiz Braga da Silva, do 2º ano primário. A prof.^a Lulzinha Moraes Acely foi a homenageada do ano. Antiga aluna aplicada e destina, atual mãe de duas netinhas da Casa de Leopoldo Machado, que lhe herdaram os dotes de inteligência e distinção.

Retreta aprovou

Promovida pelo Departamento de Turismo, obteve sucesso a retreta de domingo último, na praça Santos Dumont, com a participação da aplaudida banda do Colégio Afrânio Peixoto. Pela boa acolhida da promoção, o DECRETUR convidou para exibir-se dia 23 a banda do Patronato de Menores São Vicente.

Associação de Blocos e Escolas de Samba

Será hoje, sábado, no Mesquita FC, a festa da posse da nova diretoria da Associação de Blocos e Escolas de Samba de Nova Iguaçu, quando o diretor de Turismo, convidado especial, fará entrega ao presidente da entidade, prof. João Alfredo Lima, do diploma da Municipalidade, assinado pelo prefeito Bolívar Assumpção, em razão de seu bom desempenho no Carnaval Iguaçuano realizado este ano.

POUCAS & BOAS

Está em exposição na vitrina de «A Popular» a maquete da nova Praça da Liberdade. O dr. Augusto César Teixeira fará uma palestra quarta-feira, dia 26, às 18h, no Country, sob o tema «Cirurgia Plástica», com projeção de «slides». Casa Masson inaugura sua filial Iguaçuana no próximo dia 24. Domingo, dia 23, haverá grande churrasco na AA Volantes de Nova Iguaçu, com a participação das balizas do Vasco e da banda do Colégio Figueiras. O sr. Ulisses Bercot Ennes está renovando apelo ao diretor da SUPONI, sr. Primo Novelli, a fim de providenciar os reparos asfálticos nos buracos existentes no viaduto Mons. João Müsch. Começa a «esquentar» a eleição do novo Conselho Administrativo do NICC, marcada para o dia 27 próximo. Duas chapas estarão concorrendo: «Liberadores» — drs. Mário Marques e Tharciso Coutinho, e «Revolucionária» — drs. Hermes Bassalo Antunes e Wislaine Duarte Pereira. Ambas as chapas estão planejando um jantar de confraternização para o dia 25, às 20h, no clube. O AC Aliados promove hoje, sábado, o baile comemorativo do 29º aniversário de sua fundação, animado pelo conjunto «Os Atômicos». A bonita Eliane dos Santos Teixeira representará nossa cidade na «Festa das Elegantes», dia 28, no Praia Clube São Francisco, em Niterói. Public-Cine exibindo no Pavilhão Iguaçu o seu recente jornal, onde são focalizadas as posses do Prefeito e do Governador fluminense. A sra. Valdira de Fátima foi eleita, domingo, a «Mãe do Ano» no programa «Guriandia em Desfile», da Rádio Solimões, e cantou em homenagem a todas as mães. A sra. Elza Braga instalando com muito bom gosto sua boutique «Modas Elza Braga», no Centro Comercial VM. IBC anunciando para 5 de junho a sua tradicional festa à capira, com Lincoln Olivetti e seu conjunto. Com leito almoço, domingo, a menina Rosângela, filha do casal Adelaide-Hamilton Santana, festejou mais um aniversário natalício, cercada do carinho dos parentes e amigos. Muito cumprimentado, ontem, pelo seu aniversário o sr. Júlio de Matos. O Carmarí F.C., agora sob o comando do popular Agnaldo, da «Rosa de Iguaçu», bateu no 15 de Novembro de 1 a 0, domingo último.

JOÃO BARBOSA



Está Liquidando Elegância

Vestidos, pantalonas, ternos, blusas, bolsas e sapatos
ATENÇÃO: Tudo em 4º pagamentos sem juros
Rua Otávio Tarquínio, 167, 1º andar, Nova Iguaçu



VERDE

Hoje a domingo — «A força será sua recompensa», com Mick Jagger; e «Pela primeira vez... sem plamas». Segunda-feira a domingo — «Atrici eterna» (documentário); e «Gringo, reze para morrer», com Charles Southwood.

IGUAÇU

Hoje a domingo — «Os quatro legionários de César», com Richard Harrison; e «Maldito dia de hoje». Segunda-feira a domingo — «O preço do poder», com Giuliano Gemma; e «Vejo tudo nu», com Nino Manfredi e Silva Kosciña.

PAVILHÃO

Hoje a domingo — «A defesa do Castelo» e «Peça perdida a Deus, nunca a mim». Segunda-feira a domingo — «Sem destino». Segunda a quarta-feira — «Um golpe das Arábias». Quinta-feira a domingo — «Jack, o negro», com Robert Woods.

Tel. 3089

Imunizações A. S. Vasconcelos

Comunica seu novo telefone 3089 e oferece seus serviços especializados contra Ratos e Baratas. Tratamento especial contra CUPIM, com 5 anos de garantia.

Série PERFIS — 11

Wandek Pereira

Muito gentil, moreno, sorridente, Embora lá no Banco o dia inteiro Lide, como bancário, com dinheiro, O Wandek que eu canto — é diferente...

Eu canto o artista moço então presente Ensiando no T.E.I., ator primeiro Diretor a seguir, qual verdadeiro Das artes cênicas, cultor ardente...

Eu canto o locutor da Solimões Apresentando tangos e boleros Pra Saudade acordar nos corações...

Sobretudo, singelo admirador, Eu canto o vate de pendoras versas Rimando lindas páginas de amor...

Celso Martins

Boletim de Orientação Pedagógica

Recebemos do Grupo Escolar «Eng.^a Arês Leão», da 3ª R. E., ainda uma vez mais por gentileza de sua competente e dedicada diretora, prof.^a Eliane Peixoto Lubanco, o número deste mês de maio, por sinal um exemplar magnífico, como os anteriores nos seus sete anos de existência, pelo valor pedagógico que encerra. Tem sido ele elaborado, sob a orientação da diretora do Grupo, por uma equipe de educadoras de escol, como são as prof.^{as} Teresa de Jesus Silvestre, Vande Abreu Lima, Maria da Penha Garcez C. Alexandrino, Teresinha Fer-

nandes de Faria, Sueli Regina Coutinho de Moura, Leni de Lima Mikucias, Helida Hermida Cardoso, Vanda Sampaio Faustino, Vania Caldas, Delina Almeida e Helena Aparecida Monnerst de Faria. Mas, intelizmente, pelo que se anuncia, é o último número, em virtude de lamentável decisão das autoridades superiores do ensino mandando retornar todas as professoras às turmas. Lamentável porque Nova Iguaçu, no setor do ensino, não poderia ficar sem o trabalho de orientação pedagógica realizado pela equipe primorosa do Arês Leão.

TRABALHOS GRÁFICOS?

Tipografia São Sebastião
Tel. 2692

Tipografia São Sebastião

Rua Bernardino Melo, 2175

DIVERSOS

«DICIONÁRIO 28» — Encadernado na rua Sebastião H. de Matos, 16 A. — N. Iguaçu.

TELEFONE — VENDE-SE

Preço Cr\$ 5.000,00 à vista. Tratar na Farmácia K-11 — Tel. 3152.

ACEITAM-SE crianças para sifibetizar. Rua Governador Portela, 1127 (Centro), ou pelo telefone 7267.



ÓTIMA CASA NO CENTRO 3 quartos, sala, cozinha, banheiro completo, varanda garagem na frente, varanda nos fundos, pequeno quintal. Tratar com Raschid. Tels. 2100 ou 2411.

VENDE-SE uma grande área no Centro de N. Iguaçu, ao lado da Prefeitura, rua Nelson Ramos, 733, c/3 casas prontas, garagem p/carro. Tratar p/ tel. 2804 c/ Roberto, ou no local.

VENDE-SE URGENTE — Terreno no centro, c/21m de frente, rua Flamarion, lotes 5 e 6. Tratar na IMOBIL. Tel. 3096.

VENDEM-SE dois lotes com 600m2, à rua Eugênio Kahn, ns. 178 e 179, no Jardim da Viga, logo atrás do Jardim Esplanada. Tratar c/ Antônio. Tel. 2949.

ALUGA-SE LOJA (Centro), 10 x 25m com 6m de altura. Tratar com Santos, Tel. 2064.

GALPÃO para Comércio e Indústria c/jirau e Escritório à rua Maria Campos Carvalho (continuação de Barros Junior), 864. Ver c/ar. José na rua Barros Jr., 714.

NOVA IGUAÇU — (Centro). Vende-se um apto. c/sala gr. 2 qt., 2 ban. coz. copa. Cr\$ 60.000,00 c/metade e 500,00 mensais. Trav. Quaresma, Tel. 2659.

ado, 15 e domingo 16 - V - 1971
der Judiciário
TADO DO RIO DE JANEIRO
ara Cível da Comarca de N. Iguaçu
lpho Quaresma - 8º Ofício
ação de Notificação
orma abaixo
Ballot de Souza, Juiz de Direito
es desta Comarca de Nova Iguaçu
por nomeação na forma da
A NAZÁRIO COSTA, ou a
que a mesma deverá comparecer
ara de Família e Menores, no
rente ano, às 14:00 horas, no
oncliação ou Acórdão no
e que lhe é proposto por SAMUEL OLIVEIRA COSTA, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, em nomeação na forma da Lei de Organização do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, de 1961, art. 1º, inciso I, alínea c, e art. 2º, inciso I, alínea c, e art. 3º, inciso I, alínea c, e art. 4º, inciso I, alínea c, e art. 5º, inciso I, alínea c, e art. 6º, inciso I, alínea c, e art. 7º, inciso I, alínea c, e art. 8º, inciso I, alínea c, e art. 9º, inciso I, alínea c, e art. 10º, inciso I, alínea c, e art. 11º, inciso I, alínea c, e art. 12º, inciso I, alínea c, e art. 13º, inciso I, alínea c, e art. 14º, inciso I, alínea c, e art. 15º, inciso I, alínea c, e art. 16º, inciso I, alínea c, e art. 17º, inciso I, alínea c, e art. 18º, inciso I, alínea c, e art. 19º, inciso I, alínea c, e art. 20º, inciso I, alínea c, e art. 21º, inciso I, alínea c, e art. 22º, inciso I, alínea c, e art. 23º, inciso I, alínea c, e art. 24º, inciso I, alínea c, e art. 25º, inciso I, alínea c, e art. 26º, inciso I, alínea c, e art. 27º, inciso I, alínea c, e art. 28º, inciso I, alínea c, e art. 29º, inciso I, alínea c, e art. 30º, inciso I, alínea c, e art. 31º, inciso I, alínea c, e art. 32º, inciso I, alínea c, e art. 33º, inciso I, alínea c, e art. 34º, inciso I, alínea c, e art. 35º, inciso I, alínea c, e art. 36º, inciso I, alínea c, e art. 37º, inciso I, alínea c, e art. 38º, inciso I, alínea c, e art. 39º, inciso I, alínea c, e art. 40º, inciso I, alínea c, e art. 41º, inciso I, alínea c, e art. 42º, inciso I, alínea c, e art. 43º, inciso I, alínea c, e art. 44º, inciso I, alínea c, e art. 45º, inciso I, alínea c, e art. 46º, inciso I, alínea c, e art. 47º, inciso I, alínea c, e art. 48º, inciso I, alínea c, e art. 49º, inciso I, alínea c, e art. 50º, inciso I, alínea c, e art. 51º, inciso I, alínea c, e art. 52º, inciso I, alínea c, e art. 53º, inciso I, alínea c, e art. 54º, inciso I, alínea c, e art. 55º, inciso I, alínea c, e art. 56º, inciso I, alínea c, e art. 57º, inciso I, alínea c, e art. 58º, inciso I, alínea c, e art. 59º, inciso I, alínea c, e art. 60º, inciso I, alínea c, e art. 61º, inciso I, alínea c, e art. 62º, inciso I, alínea c, e art. 63º, inciso I, alínea c, e art. 64º, inciso I, alínea c, e art. 65º, inciso I, alínea c, e art. 66º, inciso I, alínea c, e art. 67º, inciso I, alínea c, e art. 68º, inciso I, alínea c, e art. 69º, inciso I, alínea c, e art. 70º, inciso I, alínea c, e art. 71º, inciso I, alínea c, e art. 72º, inciso I, alínea c, e art. 73º, inciso I, alínea c, e art. 74º, inciso I, alínea c, e art. 75º, inciso I, alínea c, e art. 76º, inciso I, alínea c, e art. 77º, inciso I, alínea c, e art. 78º, inciso I, alínea c, e art. 79º, inciso I, alínea c, e art. 80º, inciso I, alínea c, e art. 81º, inciso I, alínea c, e art. 82º, inciso I, alínea c, e art. 83º, inciso I, alínea c, e art. 84º, inciso I, alínea c, e art. 85º, inciso I, alínea c, e art. 86º, inciso I, alínea c, e art. 87º, inciso I, alínea c, e art. 88º, inciso I, alínea c, e art. 89º, inciso I, alínea c, e art. 90º, inciso I, alínea c, e art. 91º, inciso I, alínea c, e art. 92º, inciso I, alínea c, e art. 93º, inciso I, alínea c, e art. 94º, inciso I, alínea c, e art. 95º, inciso I, alínea c, e art. 96º, inciso I, alínea c, e art. 97º, inciso I, alínea c, e art. 98º, inciso I, alínea c, e art. 99º, inciso I, alínea c, e art. 100º, inciso I, alínea c, e art. 101º, inciso I, alínea c, e art. 102º, inciso I, alínea c, e art. 103º, inciso I, alínea c, e art. 104º, inciso I, alínea c, e art. 105º, inciso I, alínea c, e art. 106º, inciso I, alínea c, e art. 107º, inciso I, alínea c, e art. 108º, inciso I, alínea c, e art. 109º, inciso I, alínea c, e art. 110º, inciso I, alínea c, e art. 111º, inciso I, alínea c, e art. 112º, inciso I, alínea c, e art. 113º, inciso I, alínea c, e art. 114º, inciso I, alínea c, e art. 115º, inciso I, alínea c, e art. 116º, inciso I, alínea c, e art. 117º, inciso I, alínea c, e art. 118º, inciso I, alínea c, e art. 119º, inciso I, alínea c, e art. 120º, inciso I, alínea c, e art. 121º, inciso I, alínea c, e art. 122º, inciso I, alínea c, e art. 123º, inciso I, alínea c, e art. 124º, inciso I, alínea c, e art. 125º, inciso I, alínea c, e art. 126º, inciso I, alínea c, e art. 127º, inciso I, alínea c, e art. 128º, inciso I, alínea c, e art. 129º, inciso I, alínea c, e art. 130º, inciso I, alínea c, e art. 131º, inciso I, alínea c, e art. 132º, inciso I, alínea c, e art. 133º, inciso I, alínea c, e art. 134º, inciso I, alínea c, e art. 135º, inciso I, alínea c, e art. 136º, inciso I, alínea c, e art. 137º, inciso I, alínea c, e art. 138º, inciso I, alínea c, e art. 139º, inciso I, alínea c, e art. 140º, inciso I, alínea c, e art. 141º, inciso I, alínea c, e art. 142º, inciso I, alínea c, e art. 143º, inciso I, alínea c, e art. 144º, inciso I, alínea c, e art. 145º, inciso I, alínea c, e art. 146º, inciso I, alínea c, e art. 147º, inciso I, alínea c, e art. 148º, inciso I, alínea c, e art. 149º, inciso I, alínea c, e art. 150º, inciso I, alínea c, e art. 151º, inciso I, alínea c, e art. 152º, inciso I, alínea c, e art. 153º, inciso I, alínea c, e art. 154º, inciso I, alínea c, e art. 155º, inciso I, alínea c, e art. 156º, inciso I, alínea c, e art. 157º, inciso I, alínea c, e art. 158º, inciso I, alínea c, e art. 159º, inciso I, alínea c, e art. 160º, inciso I, alínea c, e art. 161º, inciso I, alínea c, e art. 162º, inciso I, alínea c, e art. 163º, inciso I, alínea c, e art. 164º, inciso I, alínea c, e art. 165º, inciso I, alínea c, e art. 166º, inciso I, alínea c, e art. 167º, inciso I, alínea c, e art. 168º, inciso I, alínea c, e art. 169º, inciso I, alínea c, e art. 170º, inciso I, alínea c, e art. 171º, inciso I, alínea c, e art. 172º, inciso I, alínea c, e art. 173º, inciso I, alínea c, e art. 174º, inciso I, alínea c, e art. 175º, inciso I, alínea c, e art. 176º, inciso I, alínea c, e art. 177º, inciso I, alínea c, e art. 178º, inciso I, alínea c, e art. 179º, inciso I, alínea c, e art. 180º, inciso I, alínea c, e art. 181º, inciso I, alínea c, e art. 182º, inciso I, alínea c, e art. 183º, inciso I, alínea c, e art. 184º, inciso I, alínea c, e art. 185º, inciso I, alínea c, e art. 186º, inciso I, alínea c, e art. 187º, inciso I, alínea c, e art. 188º, inciso I, alínea c, e art. 189º, inciso I, alínea c, e art. 190º, inciso I, alínea c, e art. 191º, inciso I, alínea c, e art. 192º, inciso I, alínea c, e art. 193º, inciso I, alínea c, e art. 194º, inciso I, alínea c, e art. 195º, inciso I, alínea c, e art. 196º, inciso I, alínea c, e art. 197º, inciso I, alínea c, e art. 198º, inciso I, alínea c, e art. 199º, inciso I, alínea c, e art. 200º, inciso I, alínea c, e art. 201º, inciso I, alínea c, e art. 202º, inciso I, alínea c, e art. 203º, inciso I, alínea c, e art. 204º, inciso I, alínea c, e art. 205º, inciso I, alínea c, e art. 206º, inciso I, alínea c, e art. 207º, inciso I, alínea c, e art. 208º, inciso I, alínea c, e art. 209º, inciso I, alínea c, e art. 210º, inciso I, alínea c, e art. 211º, inciso I, alínea c, e art. 212º, inciso I, alínea c, e art. 213º, inciso I, alínea c, e art. 214º, inciso I, alínea c, e art. 215º, inciso I, alínea c, e art. 216º, inciso I, alínea c, e art. 217º, inciso I, alínea c, e art. 218º, inciso I, alínea c, e art. 219º, inciso I, alínea c, e art. 220º, inciso I, alínea c, e art. 221º, inciso I, alínea c, e art. 222º, inciso I, alínea c, e art. 223º, inciso I, alínea c, e art. 224º, inciso I, alínea c, e art. 225º, inciso I, alínea c, e art. 226º, inciso I, alínea c, e art. 227º, inciso I, alínea c, e art. 228º, inciso I, alínea c, e art. 229º, inciso I, alínea c, e art. 230º, inciso I, alínea c, e art. 231º, inciso I, alínea c, e art. 232º, inciso I, alínea c, e art. 233º, inciso I, alínea c, e art. 234º, inciso I, alínea c, e art. 235º, inciso I, alínea c, e art. 236º, inciso I, alínea c, e art. 237º, inciso I, alínea c, e art. 238º, inciso I, alínea c, e art. 239º, inciso I, alínea c, e art. 240º, inciso I, alínea c, e art. 241º, inciso I, alínea c, e art. 242º, inciso I, alínea c, e art. 243º, inciso I, alínea c, e art. 244º, inciso I, alínea c, e art. 245º, inciso I, alínea c, e art. 246º, inciso I, alínea c, e art. 247º, inciso I, alínea c, e art. 248º, inciso I, alínea c, e art. 249º, inciso I, alínea c, e art. 250º, inciso I, alínea c, e art. 251º, inciso I, alínea c, e art. 252º, inciso I, alínea c, e art. 253º, inciso I, alínea c, e art. 254º, inciso I, alínea c, e art. 255º, inciso I, alínea c, e art. 256º, inciso I, alínea c, e art. 257º, inciso I, alínea c, e art. 258º, inciso I, alínea c, e art. 259º, inciso I, alínea c, e art. 260º, inciso I, alínea c, e art. 261º, inciso I, alínea c, e art. 262º, inciso I, alínea c, e art. 263º, inciso I, alínea c, e art. 264º, inciso I, alínea c, e art. 265º, inciso I, alínea c, e art. 266º, inciso I, alínea c, e art. 267º, inciso I, alínea c, e art. 268º, inciso I, alínea c, e art. 269º, inciso I, alínea c, e art. 270º, inciso I, alínea c, e art. 271º, inciso I, alínea c, e art. 272º, inciso I, alínea c, e art. 273º, inciso I, alínea c, e art. 274º, inciso I, alínea c, e art. 275º, inciso I, alínea c, e art. 276º, inciso I, alínea c, e art. 277º, inciso I, alínea c, e art. 278º, inciso I, alínea c, e art. 279º, inciso I, alínea c, e art. 280º, inciso I, alínea c, e art. 281º, inciso I, alínea c, e art. 282º, inciso I, alínea c, e art. 283º, inciso I, alínea c, e art. 284º, inciso I, alínea c, e art. 285º, inciso I, alínea c, e art. 286º, inciso I, alínea c, e art. 287º, inciso I, alínea c, e art. 288º, inciso I, alínea c, e art. 289º, inciso I, alínea c, e art. 290º, inciso I, alínea c, e art. 291º, inciso I, alínea c, e art. 292º, inciso I, alínea c, e art. 293º, inciso I, alínea c, e art. 294º, inciso I, alínea c, e art. 295º, inciso I, alínea c, e art. 296º, inciso I, alínea c, e art. 297º, inciso I, alínea c, e art. 298º, inciso I, alínea c, e art. 299º, inciso I, alínea c, e art. 300º, inciso I, alínea c, e art. 301º, inciso I, alínea c, e art. 302º, inciso I, alínea c, e art. 303º, inciso I, alínea c, e art. 304º, inciso I, alínea c, e art. 305º, inciso I, alínea c, e art. 306º, inciso I, alínea c, e art. 307º, inciso I, alínea c, e art. 308º, inciso I, alínea c, e art. 309º, inciso I, alínea c, e art. 310º, inciso I, alínea c, e art. 311º, inciso I, alínea c, e art. 312º, inciso I, alínea c, e art. 313º, inciso I, alínea c, e art. 314º, inciso I, alínea c, e art. 315º, inciso I, alínea c, e art. 316º, inciso I, alínea c, e art. 317º, inciso I, alínea c, e art. 318º, inciso I, alínea c, e art. 319º, inciso I, alínea c, e art. 320º, inciso I, alínea c, e art. 321º, inciso I, alínea c, e art. 322º, inciso I, alínea c, e art. 323º, inciso I, alínea c, e art. 324º, inciso I, alínea c, e art. 325º, inciso I, alínea c, e art. 326º, inciso I, alínea c, e art. 327º, inciso I, alínea c, e art. 328º, inciso I, alínea c, e art. 329º, inciso I, alínea c, e art. 330º, inciso I, alínea c, e art. 331º, inciso I, alínea c, e art. 332º, inciso I, alínea c, e art. 333º, inciso I, alínea c, e art. 334º, inciso I, alínea c, e art. 335º, inciso I, alínea c, e art. 336º, inciso I, alínea c, e art. 337º, inciso I, alínea c, e art. 338º, inciso I, alínea c, e art. 339º, inciso I, alínea c, e art. 340º, inciso I, alínea c, e art. 341º, inciso I, alínea c, e art. 342º, inciso I, alínea c, e art. 343º, inciso I, alínea c, e art. 344º, inciso I, alínea c, e art. 345º, inciso I, alínea c, e art. 346º, inciso I, alínea c, e art. 347º, inciso I, alínea c, e art. 348º, inciso I, alínea c, e art. 349º, inciso I, alínea c, e art. 350º, inciso I, alínea c, e art. 351º, inciso I, alínea c, e art. 352º, inciso I, alínea c, e art. 353º, inciso I, alínea c, e art. 354º, inciso I, alínea c, e art. 355º, inciso I, alínea c, e art. 356º, inciso I, alínea c, e art. 357º, inciso I, alínea c, e art. 358º, inciso I, alínea c, e art. 359º, inciso I, alínea c, e art. 3

ESPORTES

ADEMAR MOSCOSO

2º Congresso de Ligas Esportivas

Nos dias 20 e 21 de abril último, realizou-se nesta cidade, sob o patrocínio da Liga Iguaçuana, o II CONGRESSO DE LIGAS ESPORTIVAS do Estado do Rio de Janeiro. A promoção da LID, que teve como primeiro organizador A. promoção das Ligas de Paracambi e Barra Mansa, aliamos o seu objetivo desde que atinemos para as teses expostas o seu objetivo desde que atinemos para as teses expostas o seu objetivo desde que atinemos para as teses expostas...

DEBAIXO DA BALISA

Com grande esforço e resoluta colaboração, George Cardoso, velho desportista desta terra, organizou o Campeonato de Futebol Rodoviário, cuja festa de abertura se realizou no dia 1º de maio, na praça de esportes do Volantes, George, que já militou em diversos clubes desta terra, como técnico, entre eles Associação Atlética 15 de Novembro e Volantes, vem trabalhando no setor esportivo da Viação N. S. da Penha, e a ele se deve o êxito da festa. Por este motivo, estamos trazendo George Cardoso, hoje, para DEBAIXO DA BALISA, a fim de receber os nossos sinceros cumprimentos.

DEBAIXO DA BALISA

Com grande festa foi batizado domingo p.p. na Igreja do Sagrado Coração de Jesus, no K 11, o robusto garoto Carlos Renato, filho do distinto casal Adalberto e Maria Garcia Lourenço. Rui Ribeiro da Silva e Maria Isabel foram os padrinhos de Carlos Renato. As famílias Costa e Marques da GB. reúnem-se hoje com o casamento de seus filhos Heliane e Cid, na Igreja de São Sebastião de Lucas. Heliane é filha do nosso companheiro de trabalho Antonio Carlos da Costa, ao qual mandamos nossos parabéns extensivos à esposa e nupciais. Em virtude das suas excepcionais apresentações, continua atuando o harmonioso conjunto musical COPA 7. Hoje, a moçada vai atuar no G. S. Cidade dos Meninos, em Casimias, e amanhã no E. C. Roial, em Anchieta.

SOCIAIS

Com grande festa foi batizado domingo p.p. na Igreja do Sagrado Coração de Jesus, no K 11, o robusto garoto Carlos Renato, filho do distinto casal Adalberto e Maria Garcia Lourenço. Rui Ribeiro da Silva e Maria Isabel foram os padrinhos de Carlos Renato. As famílias Costa e Marques da GB. reúnem-se hoje com o casamento de seus filhos Heliane e Cid, na Igreja de São Sebastião de Lucas. Heliane é filha do nosso companheiro de trabalho Antonio Carlos da Costa, ao qual mandamos nossos parabéns extensivos à esposa e nupciais. Em virtude das suas excepcionais apresentações, continua atuando o harmonioso conjunto musical COPA 7. Hoje, a moçada vai atuar no G. S. Cidade dos Meninos, em Casimias, e amanhã no E. C. Roial, em Anchieta.

SAO PEDRO X SANTO AMARO

A representação do São Pedro, do Bairro da Luz, jogou domingo último, em Paracambi, no campo do Santo Amaro contra esta agremiação, representada pelos quadros de juvenil e infante. Os resultados dos dois encontros foram divididos entre as duas agremiações, vencendo o São Pedro o jogo de infante por 1 x 0, gol de Manoel Russo e no de juvenil o Santo Amaro venceu por 2 x 1, marcando Pirita o gol do São Pedro. Os jogos tiveram grande movimentação, agradando plenamente.

FUTEBOL DE SALAO

O Serviço Social do Comércio (SESC) vai organizar o X Campeonato de Futebol de Salão dos Comerciantes, do qual participam as seguintes firmas comerciais: Mercarias Rio, Lojas Americanas, Brinkmann, Belking, Casas da Banha, Drogaria Iguaçu, Brastel e Galeria dos Móveis. A hegemonia do salão comercial está com a Brastel, bi-campeã.

Nova Iguaçu Country Club

CONVOCAÇÃO

O Presidente do C. A. do Nova Iguaçu Country Club, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos, convoca os Senhores Associados, na forma do art. 46, §§ 1º e 2º, para a Assembleia Geral que será realizada no próximo dia 27, na sede social, em 1ª convocação às 20 horas, e em 2ª às 21 horas, com a seguinte ordem do dia:

1) — Eleição dos membros do Conselho Deliberativo para o biênio 1971/1973.

Nova Iguaçu, 7 de maio de 1971.

LUIZ DE ALMEIDA MELLO — Presidente

José Fróes Machado Nelson Soares
ADVOGADOS
Diariamente, das 9 às 12 horas
R. Getúlio Vargas, 58, s/22 — Tel. 3208 — N. Iguaçu

VOLANTES VENCEU GRÊMIO ESTRELA

Em sua praça de esportes, domingo último, o Volantes derrotou a representação do Grêmio Estrela, da Vila Inhomirim, pela contagem de 3 a 2. O encontro não chegou ao final porque aos 30' da etapa derradeira a direção do clube visitante tirou sua equipe de campo, inconformada inicialmente com a marcação da penalidade máxima e a conseqüente expulsão do atleta Leão, que reclamou contra a decisão do árbitro Neumo da Silveira. O Volantes valorizou bastante o espetáculo, já que perdia no primeiro tempo por 2 a 0.

Educação e História

(Conclusão)

exposta no Sermão do Monte e nas parábolas do Semeador e Bom Samaritano — precisa ser vivida. E não somente exposto com os lábios, enquanto o coração permanece gelado e egoísta.

Esta é a última oportunidade de recuperação moral.

Felicitemos a Instituição Irmã Cláudia pela assistência social que vem prestando gratuitamente a associados ou não.

Que se mantenham todos, diretores e auxiliares, dentro das normas traçadas pelo Irmão Clementino, naquela memorável noite de fé e piedade espiritual.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

NOTA OFICIAL

O Prefeito Bolivard Gomes de Assumpção, em face de notícias divulgadas pela imprensa local, informa:

1 — As concorrências públicas realizadas pela Supni, para calçamento de parte da rua Genl Saraiva e construção das praças de Engenheiro Pedreira e do alto da Pos e, obedeceram ao processamento legal e os vencedores das propostas só foram conhecidos, como é óbvio, após a abertura e julgamento das mesmas, que indicavam os preços médios aprovados pela administração municipal, sendo informado o comentário veiculado por articulista local. Além, tanto o expediente das concorrências referidas se encontra na Supni, à disposição de pessoas responsáveis que o queira examinar;

2 — quanto ao comentário do mesmo articulista, sobre recusa a pagamentos de subvenção ao Patronato, não corresponde à realidade, porquanto os pagamentos têm sido feitos com a regularidade possível. Apenas um dos processos está tendo tramitação mais demorada, para que a Sociedade Filantrópica São Vicente regularize a situação de seus imóveis, inclusive quanto a construções, o que está sendo providenciado com grande colaboração da própria Prefeitura;

3 — referente ao Hospital de Iguaçu, a declaração de seu Presidente, de atraso no pagamento de subvenção mensal, embora corresponda à verdade, deixou, tão somente, de acentuar que o atraso não deve ser debitado à conta do atual Prefeito, porquanto estando no Governo há 3 meses e 13 dias, já pagou 4 duodécimos, referentes aos meses de novembro e dezembro de 1970 e janeiro e fevereiro de 1971, na importância total de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). Isto, como é sabido, com grande sacrifício, tendo em vista o acervo de dificuldades que herdou o atual Governo do Município;

4 — por último, quanto ao levantamento cadastral do Município, iniciado na anterior administração e não implantado, está tendo ele prosseguimento, pois foi o atual Governo Municipal que criou o C. O. C. (Centro de Operações Cadastrais), para ultimar as providências necessárias. Não há, como se vê, qualquer reticência na administração. O que esta não deseja e não o fará, é dar salto no escuro, para agradar a quem quer que seja.

Nova Iguaçu, 13 de maio de 1971.

BOLIVARD GOMES DE ASSUMPÇÃO — Prefeito

UNIDOS NA VIDA E NO IDEAL

ISABEL

Perderia o trono, outra vez, com prazer. Resp nist a quem vaticinaram o fim. Iria torrá-los fóros... Tu iszer... Não mais correntes, todos irmãos, enfim...

Cristura angelical, mãe, escudo, Excela, soberana, justiciera, Sem sombra de temor, varrendo tudo, Até que mancha não houvesse na Bandeira!

Ignoraste no mundo a Ingratidão, Se Luis Gama na nave-banimento Acompanhou a ti, aos teus, de coração...

Bem chegaste ao céu, revoadá-multidão, E coortes, e coortes, em movimento, Luzidos, pretinhos, anj's em procissão...

GASTAO

Comandante-Chefe dos Brasileiros, Onde, até o inimigo se embrenhara, Nos conduzieste, calmos, justicierus, Dando fim a essa campanha, tão ignar...

Daquela dinastia, glória francesa, Era robusto e jovem, o rebento, Unido a uma brasileira-princesa, Daquelas môças-sóis, o ornamento...

Onde estiveste e passaste, luzias... Rei, direito de sangue e de valor Lançaste sobre nós, tôdas as guias...

Encarnaste do Bem todo o esplendor! Ançilo, longe, a nos amar, sorrías... Servindo de exemplo ao nosso ardor!

Edital

César Augusto de Figueiredo, Oficial do Registro, em exercício, da 3ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Quirino Moreira, intima os abaixo discriminados, por se encontrar em lugar ignorados, a vir em seu cartório na rua Juiz Moacyr Marques Morado nº 11, sobrado, nesta cidade, pagar a importância referente à prestação a atrasada do lote de terreno que prometeu comprar no loteamento denominado «Vila Irmãos Moreira», em Comendador Soares, 3º sub distrito do 1º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, corrido o prazo da lei ser rescindido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 3º, do Dec. 3.079 de 15 de setembro de 1938: Jorge Marcondes de Oliveira, Cr\$ 560,00; — Nilza da Silva, Cr\$ 2.493,00; — Carlos Wachace Indriks, Cr\$ 481,00; e Geraldo Joaquim dos Santos, Cr\$ 338,25. — Nova Iguaçu, 13 de maio de 1971. O Oficial: César Augusto de Figueiredo.

Associação de Caridade Hospital de Iguaçu

De ordem do sr. Presidente, ficam convocados os integrantes desta Associação para uma reunião extraordinária a 17 do corrente, às 20 horas.

Assunto: Reforma dos Estatutos.

Nova Iguaçu, 11 de maio de 1971.

Anthenr Magalhães Amaral — 1º Secretário

Advogados

Dr. Paulo Fróes Machado — Advogado — Travessa Rosinda Martins, 71, sala 204 — Tel. 2282 — Nova Iguaçu.

Dr. Aídy Martins Pereira — Advogado — As 3ª e 5ª feiras, das 8 às 12h — Av. Amarel Peixoto, 130, s/302, N. Iguaçu — Em Nilópolis, às 3ª e 5ª feiras, das 14 às 17h, no Edifício do Fórum.

Se o seu caso é BEBER, o problema é seu!

Se o seu caso é PARAR, o problema é nosso.

Escreva para Caixa Postal 212 Nova Iguaçu

Casa Santo Antônio

Livraria e Papelaria em geral — Artigos de presentes

Walter Ferreira Villaça

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2018 — Tel. 2186

Filial: — Rua Bernardino Mello 1793 — Telefone 3028

Nova Iguaçu Estado do Rio

O Clube Recreativo Português de Nova Iguaçu

reuniu-se em Assembleia Geral, às 20 horas do dia 4 de maio do corrente ano, para a escolha dos dirigentes do Clube para o primeiro biênio, bem como para aprovação do Estatuto. Em consequência ficaram assim constituídos os Conselho Deliberativo, Diretor e Fiscal: DIRETORIA — Presidente, Bernardino Marques de Sá; Vice-Presidente, Albino Gonçalves de Carvalho; 1º Secretário, João Batista Esteves Marques; 2º Secretário, Antonio da Silva Feitosa; 1º Tesoureiro, Antonio José de Almeida Júnior; 2º Tesoureiro, Virgílio Tomaz de Almeida; Diretor de Divulgação e Propaganda, Joaquim Vieira; Diretor de Patrimônio, Manoel Gomes dos Santos; Diretor de Sindicância, José Lima de Souza; Diretor Cultural e Artístico, Júlio Neves Rodrigues; Diretor Social, Antonio Gonçalves Nunes; Diretor de Educação Física, José Albino S. Carvalho; Diretor Bibliotecário, José Tostes do Couto; Diretor de Relações Públicas, João Drummond; 1º Procurador, Carlos de Azevedo Rodrigues, e 2º Procurador, Manoel Coimbra de Oliveira. CONSELHO DELIBERATIVO — Presidente, Alberto Silvestre Morgado; Vice-Presidente, José de Oliveira Ramires; 1º Secretário, Ramiro A. Fernandes, e 2º Secretário, Manoel Esteves Marques. CONSELHO FISCAL — Presidente, Manoel Gonçalves Crespo; Membros: Narcizo Domingos Almeida Amorim, Agostinho Seixas Martinho, Antonio Morgado Silvestre e Anibal Luiz Correia. — E, também, por unanimidade foi aprovado o ESTATUTO. Assim sendo o grande passo já foi dado, daí em diante, com a ajuda e cooperação de todos e a proteção de DEUS — a caminhada será mais fácil.

Nova Iguaçu Country Club

Dia 30, domingo, às 21h, Jantar Dançante e Desfile de Modas
promovidos por «LA PASSERELLE», com a presença do famoso cabeleireiro SILVINHO. Festival de inverno e outras atrações

CORREIO DA LAVOURA
Homenagem
Tratamento
Hospital
ÚLTIMOS APARTAMENTOS NO CENTRO
PROXIMO AO SHOPPING CENTER
Av. Getúlio Moura, 1242
SINAL — Cr\$ 150,00
PRESTACIONES — Cr\$ 485,38
MORADIA E ADMINISTRAÇÃO
MORADIA S&S LTDA